

TVR
N.º 263, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 293/2021
OF 533/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.185, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Apoio às Entidades de Bocaína para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Bocaína, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.840, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária do Periperi e Adjacências, no município de Caetité - BA;
- 2 - Portaria nº 2.967, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Itarema, no município de Itarema - CE;
- 3 - Portaria nº 589, de 7 de junho de 2017 – Associação Francisco de Assis Dantas, no município de Penaforte - CE;
- 4 - Portaria nº 592, de 7 de junho de 2017 - Rádio Comunitária Educativa e Cultural Arinense, no município de Arinos - MG;
- 5 - Portaria nº 2.001, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Farol do Saber, no município de Restinga Seca - RS;
- 6 - Portaria nº 2.185, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Apoio às Entidades de Bocaína, no município de Bocaína - SP;
- 7 - Portaria nº 2.928, de 4 de janeiro de 2017 - Fundação Técnico Científico para o Desenvolvimento Comunitário de Alhandra, no município de Alhandra - PB;
- 8 - Portaria nº 1.697, de 4 de abril de 2018 - Associação Cultural e Comunitária de São José do Cerrito, no município de São José do Cerrito - SC;
- 9 - Portaria nº 5.179, de 8 de novembro de 2018 - Rádio Comunitária Maria Rosa FM, no município de Curitibaanos - SC;
- 10 - Portaria nº 5.952, de 22 de novembro de 2018 - Associação Novo Milênio de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária, no município de Casca - RS;
- 11 - Portaria nº 5.957, de 22 de novembro de 2018 - Associação de Moradores da Quadra 404 Norte (ARNE 51), no município de Palmas - TO;
- 12 - Portaria nº 5.958, de 22 de novembro de 2018 - Associação de Moradores Comunidade Cristalinense, no município de Cristalina - GO;
- 13 - Portaria nº 6.036, de 22 de novembro de 2018 - Associação Comunitária Barra-Cordense, no município de Barra do Corda - MA;
- 14 - Portaria nº 6.039, de 22 de novembro de 2018 - Associação de Desenvolvimento Comunitário Lagoanovense - ADESCOL, no município de Lagoa Nova - RN;
- 15 - Portaria nº 6.132, de 27 de dezembro de 2018 - Sociedade Amiga dos Moradores da Vila Nova, no município de Macatuba - SP;
- 16 - Portaria nº 6.633, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Arauto Cultural de Boqueirão do Leão, no município de Boqueirão do Leão - RS;

17 - Portaria nº 6.634, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Flor da Serra do Sul, no município de Flor da Serra do Sul - PR;

18 - Portaria nº 6.639, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária Cultural de Avanhadava, no município de Avanhadava - SP;

19 - Portaria nº 6.642, de 27 de dezembro de 2018 - Associação de Amigos do Município de Nova Guarita, no município de Nova Guarita - MT;

20 - Portaria nº 4.706, de 17 de setembro de 2019 - Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social Educacional e Econômico de Mauá - CODESEM, no município de Mauá da Serra - PR;

21 - Portaria nº 4.707, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária da Ponte Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, no município de Ponte Serrada - SC;

22 - Portaria nº 4.710, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária do Município de Laranjal, no município de Laranjal - PR;

23 - Portaria nº 4.712, de 17 de setembro de 2019 - Associação Beneficente Comunitária e Social Ajuda Fraterna, no município de Torrinha - SP;

24 - Portaria nº 4.713, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Abadia de Goiás, no município de Abadia de Goiás - GO;

25 - Portaria nº 4.715, de 17 de setembro de 2019 - Fundação de Ação Cultural Educacional e Social de Panambi, no município de Panambi - RS;

26 - Portaria nº 4.718, de 17 de setembro de 2019 - Associação Rádio FM Comunitária Tropical, no município de Votorantim - SP;

27 - Portaria nº 4.719, de 17 de setembro de 2019 - Associação de Integração Comunitária Novos Tempos, no município de Antonio João - MS;

28 - Portaria nº 4.721, de 17 de setembro de 2019 - Associação Picuiense Artística e Cultural de Radiodifusão Comunitária, no município de Picuí - PB;

29 - Portaria nº 4.751, de 17 de setembro de 2019 - Associação Cultural de Heliadora - ACHÉ, no município de Heliadora - MG; e

30 - Portaria nº 4.752, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Humaitá, no município de Humaitá - AM.

Brasília, 23 de junho de 2021.

Brasília, 5 de Dezembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.004565/2015-73, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Apoio as Entidades de Bocaína, inscrita no CNPJ nº 03.638.172/0001-83, explore pelo prazo de dez anos a partir de X11 de abril de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bocaína, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 8401/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2185, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22/06/2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 2185/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000107/2000 e nº 53900.004565/2015-73, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO ÀS ENTIDADES DE BOCAÍNA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bocaína / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1833187** e o código CRC **2A57544E**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 533/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 2.840, 2.967, de 2015; 589, 592, 2.001, 2.185, 2.928, de 2017; 1.697, 5.179, 5.952, 5.957, 5.958, 6.036, 6.039, 6.132, 6.633, 6.634, 6.639, 6.642, de 2018; 4.706, 4.707, 4.710, 4.712, 4.713, 4.715, 4.718, 4.719, 4.721, 4.751 e 4.752, de 2019.

Atenciosamente,



ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.068456/2013-66

SEI nº 2668414

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 46951/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.004565/2015-73.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 10/12/2019, às 12:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4938438** e o código CRC **09F5E89F**.

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.638.172/0001-83 com sede na Rua Argemiro Simões Mathias, nº 12, na cidade de Bocaina, Estado de São Paulo, CEP 17240-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída, e devidamente autorizada conforme Portaria nº 403 datada de 19/03/2002 e Decreto Legislativo nº 175 publicado no Diário Oficial da União datado de 11/04/2005, vem respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Bocaina - SP, 15 de janeiro de 2015.


Aparecido Alves Moreira
Presidente
CPF nº 023.289.209-37

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3
DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO
DE 2011.

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
2 -Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
4 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
5 - Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
6 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registros Pessoas Jurídicas;
7 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora;
8 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1 .

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

Bocaina - SP, 15 de janeiro de 2015


Aparecido Alves Moreira
Presidente
CPF nº 023.289.209-37

Endereço para correspondência : Rua Argemiro Simões Mathias, 12 Jardim São José Município de Bocaina,
Estado de São Paulo, CEP 17240-000

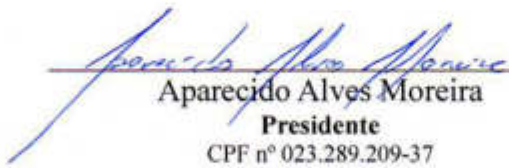
Telefone para contato: (14) 3666-2695

Correio Eletrônico: aguavivabocaina@hotmail.com

**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu, Aparecido Alves Moreira, na qualidade de representante legal da **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA**, declaro que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente e constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Bocaina - SP, 15 de janeiro de 2015.


Aparecido Alves Moreira
Presidente
CPF nº 023.289.209-37



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA
CNPJ: 03.638.172/0001-83

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:09:00 do dia 26/01/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 25/02/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.638.172/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/02/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA - AC			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACAEB			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R ARGEMIRO SIMOES MATHIAS		NÚMERO 12	COMPLEMENTO
CEP 17.240-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIN SAO JOSE	MUNICÍPIO BOCAINA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/01/2015** às **17:15:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

RELATÓRIO DA REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA

Em atendimento ao subitem 21.4.1. da Norma 01/2011, aprovada pela Portaria n° 462 de 14/10/2011, publicada no Diário Oficial de 18/10/2011, reuniram-se os representantes do Conselho Comunitário, abaixo relacionados, em 12 / 01 / 2015, às 20:00 horas, na Rua Argemiro Simões Mathias, n.º 12, na cidade de Bocaina, Estado de São Paulo, com a finalidade de avaliar a programação da emissora " Popular FM ", conforme a grade abaixo descrita:

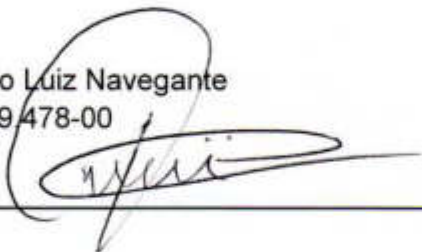
GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA " POPULAR FM "		
De Segunda a Sexta:		
Horário	Nome do Programa	Tipo de Programa
00h00 às 05h00	Comando da Madrugada	Músicas diversas e vinheta de identificação da emissora
05h00 às 08h00	Xique Bacanizado	Sertanejo
08h00 às 11h00	Em Família	Variedades e Música POP
11h00 às 12h00	Rádio Notícia	Noticiário Local
12h00 às 13h00	A Hora da Bênção	Religioso
13h00 às 15h00	Tempo de Festa	Gospel
15h00 às 17h00	Conexão 104	Notícias, Variedades e Música POP
18h00 às 18h30	Ave Maria	Religioso
18h30 às 19h00	Esporte e Saúde	Esportivo
19h00 às 20h00	A Voz do Brasil	Noticiário
20h00 às 23h00	Boa Noite Sertão	Sertanejo
23h00 às 00h00	Comando da Madrugada	Músicas diversas e vinheta de identificação da emissora
Sábado:		
00h00 às 05h00	Comando da Madrugada	Músicas diversas e vinheta de identificação da emissora
05h00 às 08h00	Porteira Aberta	Sertanejo
08h00 às 13h00	Sábado Especial	Variedade e Música POP
13h00 às 15h00	Geração Teen	Gospel
15h00 às 18h00	No Agito	Variedade e Música POP
18h00 às 20h00	Sábado Especial	Variedade e Música POP
20h00 às 21h30	Boa Noite Sertão	Sertanejo
21h30 às 23h00	Deus Te Escolheu	Religioso
23h00 às 00h00	Comando da Madrugada	Músicas diversas e vinheta de identificação da emissora
Domingo:		
00h00 às 06h00	Comando da Madrugada	Músicas diversas e vinheta de identificação da emissora
06h00 às 08h30	Domingo Especial	Variedade e Música POP
08h30 às 09h30	Transmissão da Missa	Religioso

09h30 às 10h00	Alvorada de Luz	Religioso
10h00 às 11h30	Domingo Especial	Variedade e Música POP
11h30 às 13h00	A Hora da Nona	Músicas Italianas
13h00 às 17h30	Saudade Não Tem Idade	Flash Back
17h30 às 00h00	Domingo Especial	Músicas diversas e vinheta de identificação da emissora

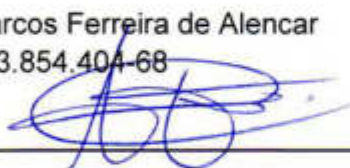
Após discussão e análise da grade supracitada, constatamos que, com fulcro no artigo 4º da Lei 9612, a mesma está em conformidade com a Legislação vigente, e cumpre seu papel de como instrumento de comunicação comunitária na localidade.

Bocaina - SP, 12 de Janeiro de 2015.

Nome : Agnaldo Luiz Navegante
CPF : 325.349.478-00



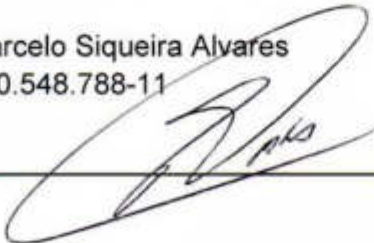
Nome : Marcos Ferreira de Alencar
CPF : 943.854.404-68



Nome : Marilma Aparecida Vieira
CPF : 161.248.358-51



Nome : Marcelo Siqueira Alvares
CPF : 110.548.788-11



Nome : Júlio Tiago dos Santos
CPF : 317.955.248-47





2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Jd
Anexo de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Protocolado e microfilmado sob n.º 1330
Registrado no Livro A-3, processo n.º 56
na data de 26/06/2014



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA

Aos dois (02) dias do mês de junho de dois mil e quatorze (2014), em sua Sede à Rua Argemiro Simões Mathias, nº 12 – Jardim São José - Bocaina/SP - CEP: 17240-000, atendendo o Edital de Convocação de 1º de maio de 2014, a Associação Comunitária de Apoio as Entidades de Bocaina, inscrita no CNPJ sob o nº 03.638.172/0001-83, com a palavra o Sr. Diogo Ferrari Gimenez, Diretor Secretário, no qual exercendo a função de Presidente, pelo fato de que o Diretor Presidente a Sra. Maria Inês Ferrari Gimenez, e o Diretor Vice-Presidente, o Sr. Hugo de Souza Amaral, são falecidos conforme cópias das Certidões de Óbitos anexas, chamou a mim, **Sandro Alves Moreira** para secretariá-lo como secretário Ad-doc, e com a verificação do quorum, constatando-se a presença de número suficiente de associados conforme registro na lista de presença, declarou assim aberta a sessão da Assembléia Geral Extraordinária que iniciou às 20:07h, apresentado a ordem do dia, como segue: **1) Justificativa pela Ausência de Reuniões e Eleições Anteriores:** O Presidente expôs que conforme os Estatutos deveria ter ocorrido uma Eleição da Diretoria no ano de 2012, mas que não ocorreu devido a problemas de saúde e falecimento do Diretor Vice-Presidente, Hugo de Souza Amaral no ano de 2011, e que no ano de 2013, infelizmente, o mesmo ocorreu com a Diretora Presidente, Maria Inês Ferrari Gimenez, causando transtornos e comoção a todos os membros da Associação. O Presidente ainda interou que passado estes momentos de grandes aflições, a presente Assembléia tinha como propósito acertar estas pendências; **2) Admissão de Membros:** Após verificação do preenchimento correto de Formulário próprio da Associação, com proposta e apoio por unanimidade foram admitidos as seguintes pessoas como membros da Associação: **Aparecido Alves Moreira**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG: 15.601.865-2-SSP/SP, e do CPF: 023.289.208-37, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina/SP, na Rua Pedro Gregori, 398 – Jardim Xerxes Bartelotti – CEP: 17240-000; **Aginaldo Luiz Navegante**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, maior, técnico em tecnologia da informação, portador da cédula de identidade RG: 42.240.977-7-SSP/SP e do CPF: 325.349.478-00, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina/SP, na Alameda das Hortências, 215 – Jardim Nova Bocaina II – CEP: 17240-000; **Alessandra Patricia Pignoli Alvares**, brasileira, casada em regime parcial de bens, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG: 18.812.569-3-SSP/SP e do CPF: 145.835.358-30, residente e domiciliada na Cidade de Bocaina/SP, na Rua Floriano Peixoto, 771 – Centro – CEP: 17240-000; **Luciene Geralda Fernandes Moreira**, brasileira, casada em regime parcial de bens, comerciante, maior, portadora da cédula de identidade RG: 24.584.613-X-SSP/SP e do CPF: 116.859.618-19, residente e domiciliada na Cidade de Bocaina/SP, na Rua Pedro Gregori, 398 – Jardim Xerxes Bartelotti – CEP: 17240-000; **Marcelo Siqueira Alvares**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, maior, bancário, portador da cédula de identidade RG: 17.115.550-6-SSP/SP e do CPF: 110.548.788-11, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina/SP, na Rua Floriano Peixoto, 771 – Centro CEP: 17240-000; **Marcos Ferreira de Alencar**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG: 5.073.331-SSP/PE e do CPF: 943.854.404-68, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina/SP, na Rua Euzébio Piccin, 164 – Jardim Xerxes Bartelotti – CEP: 17240-000; **Adão Samuel Rodrigues**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, maior, serviços gerais, portador da cédula de identidade RG: 40.419.715-SSP/SP, e do CPF: 289.293.178-98, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina/SP, na Rua Aparecido Caetano Alves, 60 – Jardim São Judas Tadeu – CEP: 17240-000; **Adriano Alves de Almeida**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, maior, eletricitista, portador da cédula de identidade RG: 32691.196-0-SSP/SP e do CPF: 286.050.508-37, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina/SP, na Rua Antonio de Pádua Sufredine, 115 – Jardim São Judas Tadeu – CEP: 17240-000; **Ana Paulina Albino**, brasileira,

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA
27 JAN 2015
LIVRO DE ASSUNTOS
ASSOCIADA

AUTENTICAÇÃO-Autenticado a presente cópia reproduzida conforme o original a mim apresentado, do que dou fé

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA

solteira, maior, empregada doméstica, portadora da cédula de identidade RG: 23.642.274-1-SSP/SP, e do CPF: 130.803.878-0, residente e domiciliada na Cidade de Bocaina/SP, na Rua Dr. Osório Ferreira Dias, 524 – Jardim Victório Marangoni – CEP: 17240-000; **Décio Claro Filho**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, maior, construtor civil, portador da cédula de identidade RG: 29.019.857-4-SSP/SP e do CPF: 181.847.558-80, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina/SP, na Rua Arthur Tonon, 166 – Jardim José Tonon – CEP: 17240-000; **Dionísio Alves da Cunha**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, maior, rebaixador de couro, portador da cédula de identidade RG: 25.593.736-2-SSP/SP e do CPF: 171.794.638-09, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina/SP, na Rua José Sanches, 587 – Jardim Nova Bocaina II – CEP: 17240-000; **Elaine Mendes do Amaral Claro**, brasileira, casada em regime parcial de bens, maior, costureira industrial, portadora da cédula de identidade RG: 42.240.911-X-SSP/SP, e do CPF: 330.367.738-78, residente e domiciliada na Cidade de Bocaina/SP, na Rua Arthur Tonon, 166 – Jardim José Tonon – CEP: 17240-000; **Geovani Ribeiro**, brasileiro, solteiro, maior, instrutor de música, portador da cédula de identidade RG: 42.827.858-9-SSP/SP e do CPF: 444.392.498-17, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina/SP, na Rua José Frari, 52 – Jardim Victório Marangoni – CEP: 17240-000; **Jivaneide dos Santos Cunha**, brasileira, casada em regime parcial de bens, maior, costureira industrial, portadora da cédula de identidade RG: 34.037.839-6-SSP/SE e do CPF: 29.665.169-40, residente e domiciliada na Cidade de Bocaina/SP, na Rua José Sanches, 587 – Jardim Nova Bocaina II – CEP: 17240-000; **Júlio Tiago dos Santos**, brasileiro, solteiro, maior, coordenador administrativo, portador da cédula de identidade RG: 43.322.513-0-SSP/SP e do CPF: 317.955.248-47, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina/SP, na Rodovia José Tonon, Km 1 – Fazenda Santa Luíza – CEP: 17240-000; **Lúcia Helena Cristina Granai Navegante**, brasileira, casada em regime parcial de bens, maior, encarregada de pesponto, portadora da cédula de identidade RG: 32.389.627-3-SSP/SP e do CPF: 286.022.768-77, residente e domiciliada na Cidade de Bocaina/SP, na Alameda das Hortências, 215 – Jardim Nova Bocaina II – CEP: 17240-000; **Luciano Benedito Rodrigues**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, maior, rebaixador de couro, portador da cédula de identidade RG: 24.759.914-SSP/SP e do CPF: 161.959.198-70, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina/SP, na Rua João Batista Danieleto, 3 – Jardim Nova Bocaina – CEP: 17240-000; **Luiz Antonio Fragnan**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, maior, motorista, portador da cédula de identidade RG: 12.311.137-SSP/SP e do CPF: 004.769.848-90, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina/SP, na Rua Francisco Anézio, 71 – Jardim Santa Terezinha – CEP: 17240-000; **Maria Nilde da Silva Ferreira**, brasileira, casada em regime parcial de bens, maior, comerciante, portadora da cédula de identidade RG: 34.195.504-8-SSP/PE e do CPF: 274.682.738-71, residente e domiciliada na Cidade de Bocaina/SP, na Rua Euzébio Piccin, 164 – Jardim Xerxes Bartelotti – CEP: 17240-000; **Marilma Aparecida Vieira**, brasileira, viúva, maior, dama de companhia, portadora da cédula de identidade RG: 6.059.389-SSP/SP e do CPF: 161.248.358-51, residente e domiciliada na Cidade de Bocaina/SP, na Rua Arthur Tonon, 196 – Jardim José Tonon – CEP: 17240-000; **Mere Lilian Ferreira Silva de Almeida**, brasileira, casada em regime parcial de bens, maior, costureira industrial, portadora da cédula de identidade RG: 40.419.297-X-SSP/SP e do CPF: 336.615.228-17, residente e domiciliada na Cidade de Bocaina/SP, na Rua Antonio de Pádua Sufredine, 115 – Jardim São Judas Tadeu – CEP: 17240-000; **Paulo César Peloso**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, maior, diretor de esportes, portador da cédula de identidade RG: 22.010.401-SSP/SP e do CPF: 204.149.148-56, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina/SP, na Rua Santa Valério de Souza, 327 – Jardim Xerxes Bartelotti – CEP: 17240-000; **Priscila Aparecida Rodrigues e Rodrigues**, brasileira, casada em regime parcial de bens, maior, empregada doméstica, portadora da cédula de identidade RG: 45.479.251-7-SSP/SP e do CPF: 307.776.228-58, residente e domiciliada na Cidade de Bocaina - SP, na Rua João Batista Danieleto, 3 – Jardim Nova Bocaina – CEP: 17240-000; **Sandro Alves Moreira**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, maior, contador, portador da cédula de identidade RG: 23.630.581-5-SSP/SP e do CPF: 142.804.518-00, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina/SP, na Rua Domênico Cerazi, 119 – Jardim Nova

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA
AUTENTICAÇÃO - Autentico o presente documento em conformidade com o original apresentado, do que dou fé

21 JAN 2015

Angelo Galdino de Menezes Sormani
Maristela Vasconcelos Sormani
Angelo Galdino de Menezes Sormani Júnior
Ana Gabriela Desiderio

Poe esta RS
Rua Floriano Peixoto, N° 158



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA

Bocaina II – CEP: 17240-000; **Silvana da Cruz Rodrigues**, brasileira, casada em regime parcial de bens, maior, serviços gerais, portadora da cédula de identidade RG: 36.877.424-7-SSP/SP e do CPF: 098.807.788-47, residente e domiciliada na Cidade de Bocaina/SP, na Rua Aparecido Caetano Alves, 60 – Jardim São Judas Tadeu – CEP: 17240-000; **Silvia Vieira de Carvalho Fragnan**, brasileira, casada em regime parcial de bens, maior, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG: 19.559.059-4-SSP/SP, e do CPF: 161.448.078-88, residente e domiciliada na Cidade de Bocaina/SP, na Rua Francisco Anézio, 71 – Jardim Santa Terezinha – CEP: 17240-000; **Valéria Cristina Alonso Peloso**, brasileira, casada em regime parcial de bens, maior, analista de recursos humanos, portadora da cédula de identidade RG: 27.823.568-2-SSP/SP e do CPF: 247.783.878-48, residente e domiciliada na Cidade de Bocaina/SP, na Rua Santa Valério de Souza, 327 – Jardim Xerxes Bartelotti – CEP: 17240-000; **3) Demissão de Membros:** Com proposta e apoio por unanimidade foram demitidas os seguintes membros da Associação: Maria Inês Ferrari Gimenez e Hugo de Souza Amaral por falecimento; Delacyr Marcelino Polônio Junior, Gerson Donizete Ramos, Tiago Aurélio Debiazzi, José Mario Carneiro Filho, Pedro Antonio Carreiro da Silva, Luiz Carlos Gimenes e Edson José do Nascimento por não mais desejarem colaborar com a Associação. Após esta atualização no quadro de membresia da Associação, o Diretor Presidente, **Diogo Ferrari Gimenez** continuou com a ordem do dia; **4) REFORMULAÇÃO, LEITURA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO:** O Diretor Presidente apresentou a necessidade de atualização e alteração do Estatuto da Associação, e em seguida passou à leitura da Quarta Alteração do Estatuto Social da Associação Comunitária de Apoio as Entidades de Bocaina, conforme redigido abaixo:

QUARTA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA, doravante simplesmente denominada "**ACAEB**", é uma Associação, apartidária, não religiosa, sem fins lucrativos, voltada para a defesa da democratização da comunicação e da informação, constituída por sociedade civil, de radiodifusão comunitária e de difusão cultural de organizações populares de apoio as ações solidárias, cooperativas e sociedade não religiosa, e não partidárias, dedicadas aos serviços comunitários de caráter não comercial, cuja a responsabilidade é de orientação intelectual caberá sempre a brasileiros natos ou naturalizados a mais de dez (10) anos e no quadro pessoal será constituída pelo menos com 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

Artigo 2º - A Associação terá Sede à Rua Argemiro Simões Mathias, nº 12, Jardim São José, nesta cidade de Bocaina/SP.

Artigo 3º - O prazo para duração da Associação, cuja sigla será "ACAEB" é indeterminado.

Artigo 4º - São objetos sociais:

- Representar a radiodifusão comunitária em Bocaina defendendo seus interesses e os objetivos de desenvolvimento e consolidação da atividade em condições de participações democráticas e populares no processo de comunicação;
- Representar as organizações populares e cooperativas independente de outorga específica junto aos órgãos públicos responsáveis pelo setor de telecomunicações, atuando ainda junto aos poderes Legislativos e Judiciários;
- Promover envio de sinal de internet, encontros, eventos e seminários de interesse dos meios de comunicação comunitária.

ORCPN E TABELAÇÃO DE NOTAS DE BOCAINA/SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado, do que dou fe

RECEBUE
BOCAINA/SP
POR VERBA

24 JAN 2015

☐ Angelo Galvão de Menezes Sormani
☐ Marietela Vasconcelos Sormani
☐ Angelo Galvão de Menezes Sormani Junior
☒ Ana Gabriela Desiderio

[Assinatura]



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA

CÓPIA
COLORIDA

CAPÍTULO II - REQUISITOS PARA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º - São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem admitidos como tais, mediante o preenchimento de formulário próprio e que sejam aprovados pela Assembléia Geral, da Associação, visando democratizar os critérios de admissão, e mantenham fiel obediência a este Estatuto e deliberações da Associação.

Artigo 6º - Ficam criadas desde já 2 (duas) categorias de sócios, a saber: Sócios Contribuintes e Sócios Honorários.

§ 1º - Somente o sócio da categoria Contribuinte, terá direito a votar e serem votados, nas reuniões e Assembléias;

§ 2º - Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos e responsabilidades da Associação.

CAPÍTULO III - DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Artigo 7º - A Associação será dirigida por uma Diretoria eleita em Assembléia Geral, composta por 5 (cinco) membros com um mandato de 5 (cinco) anos, permitindo-se a recondução de Cargos.

§ 1º - O mandato dos membros da Diretoria estende-se até a data da posse da nova Diretoria eleita por Assembléia Geral, sendo que o Diretor Presidente é por tempo indeterminado, salvo se o mesmo solicitar o desligamento ou houver uma denúncia grave a sua pessoa;

§ 2º - O mandato dos membros da Diretoria que substituídos, será complementar pelo prazo restante do mandato que forem substituir;

§ 3º - Subordinada diretamente a presidência da Associação, funcionará a Secretaria Executiva, cujo titular, o Secretário Executivo, será, na forma do Artigo 9º, alínea "e", escolhido pelo Diretor Presidente;

§ 4º - A Secretaria Executiva, terá as atribuições que lhe forem estabelecidas pela Diretoria.

Artigo 8º - A Diretoria será composta dos seguintes Diretores: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Secretário, Diretor Tesoureiro e Diretor Social.

Artigo 9º - São atribuições do Diretor Presidente:

- Representar a Associação ativa e passivamente em juízo e fora dele;
- Constituir procuradores para a defesa dos interesses sociais e comunitários;
- Cumprir os Estatutos e as demais deliberações da Diretoria e da Assembléia Geral;
- Presidir as reuniões da Diretoria e convocar as Assembléias Gerais;
- Designar o Secretário Executivo e fixar sua remuneração;
- Assinar os balanços anuais da Associação, junto com o Diretor Tesoureiro, submetendo-o a apreciação e aprovação da Diretoria;
- Colocar a apreciação e a aprovação da Assembléia Geral, o Relatório das Atividades Administrativas e Sociais, inclusive o balanço anual, referente ao exercício findo;
- Realizar conjuntamente com o Diretor Tesoureiro, as operações bancárias e comerciais, necessárias ao bom andamento da Associação.

Artigo 10º - Compete ao Diretor Vice-Presidente substituir o Diretor Presidente, nas suas licenças, impedimentos e vagâncias do cargo, com todas as suas atribuições.

§ Único - Poderá o Diretor Presidente, designar missões especiais ao Diretor Vice-Presidente, que agirá em seu nome, documentando de algumas formas essa designação.

ORÇÃO E TABELÃO DE NOTAS DE BOCAINA
Cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé

SELLOS
RECIBIDOS
POR VERBA

21 JAN 2015

- ☐ Angelo Guidino de Menezes Sormani
☐ Marietela Venceslau Sormani
☐ Angelo Guidino de Menezes Sormani Júnior
☒ Ana Gabriela Desiderio

Por esta R.S.

Rua Floriano Peixoto, Nº 158

ORÇÃO E TABELÃO DE NOTAS
Ana Gabriela Desiderio
Escritório



0135AA169031

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA

CÓPIA
COLORIDA

Artigo 11º - São atribuídos ao Diretor Secretário:

- Escriturar as Atas das reuniões e Assembléias, manter em dia os registros e demais documentos da Associação;
- Fiscalizar e supervisionar o cumprimento das atribuições referidas ao Secretário Executivo da Associação;
- Assinar junto com este e o Diretor Presidente os ofícios, requerimentos e demais correspondências emitidas pela Associação.

Artigo 12º - São atribuições do Diretor Tesoureiro:

- Zelar pelo patrimônio da Associação e promover a escrituração e inventariança do mesmo;
- Apresentar ao Diretor Presidente, os ofícios, requerimentos emitidos pela Associação, relativa as finanças e outros afins;
- Acumular as atribuições do Diretor Secretário, na ausência ou impedimento deste.

Artigo 13º - Compete ao Diretor Social:

- Acompanhar divulgações com o objetivo exclusivo de atender à comunidade;
- Fomentar e criar eventos sociais, visando a interação dos organismos e equipamentos sociais;
- Sanear e escolher deliberando sobre a programação dos eventos a serem promovidos e divulgados pela Associação.

Artigo 14º - O Conselho Comunitário compor-se-á de 5 (cinco) membros representantes de entidades locais: Associações de Ceasses, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente constituídas, para acompanhar a programação da emissora e garantir o bom atendimento à comunidade e o respeito pelos princípios de uma Rádio Comunitária.

Artigo 15º - Compete ao Secretário Executivo:

- Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, donativos, bônus, apólices, imóveis e outros recursos de qualquer natureza, mantendo em dia a escrituração;
- Pagar as contas e despesas autorizadas pelo Presidente;
- Conservar sob sua guarda e responsabilidade exclusiva, o numerário, e documentos relativos à tesouraria, balancetes e contas bancárias;
- Informar o calendário das atividades da Associação;
- Apresentar relatórios à Diretoria em suas reuniões, e ou quando solicitado;
- Apresentar relatório anual de atividades na Assembléia Geral dos associados;
- Verificar, organizar e comunicar, local, data e hora, das reuniões da Diretoria e das Assembléias;
- Receber, encaminhar e enviar correspondências;
- Preparar, organizar e manter em dia o cadastro dos associados;
- Organizar e guardar os documentos da Associação;
- Elaborar e criar estratégias para o desenvolvimento, promoção e divulgação da Associação;
- Administrar e gerenciar o escritório e os funcionários da Associação;
- Representar a Associação em atividades de mantenedores e em suas regionais, bem como em encontros e reuniões visando o desenvolvimento e arrecadação de recursos para a Associação;
- Criar e manter em ordem um cadastro das instituições de mantenedores e de outras instituições, promovendo trabalhos em conjunto, apoio, fortalecimento e entrelaçamento para melhor servir os cidadãos e a comunidade em geral;

§ 1º - O seu mandato será por tempo indeterminado enquanto bem servir a Associação.

ORGANIZAÇÃO DE NOTAS DE BOCAINA SP
AUTENTICAÇÃO

Cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado, do que dou fe

27 JAN 2015

☐ Angelo Galvão de Meneses Sarmani
☐ Maristela Vitorzele Scimani
☐ Angelo Galvão de Meneses Sarmani Júnior
☒ Ana Gabriela Possidório

Por esta 25, 2015

Rua Floriano Peixoto, Nº 158



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA

CÓPIA
COLORIDA

CAPÍTULO IV - DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 16º - A Diretoria poderá conferir título benemérito a pessoas ou entidades que tenham efetivamente a contribuir para o desenvolvimento da radiodifusão sem que obtenham o direito de Associações.

Artigo 17º - São direitos os Associados:

- Participar, votar e ser votado, ainda que por procuração nas Assembléias e reuniões;
- Consultar os demais associados quanto a assuntos de interesse da Associação, considerados estratégicos.

Artigo 18º - São deveres dos Associados:

- Contribuir e colaborar efetivamente, cada um no seu âmbito de atividades, para consecução dos objetivos e finalidades da Associação;
- Prestar informações solicitadas, comparecer às reuniões, Assembléias e eventos;
- Exercer cargos. Missões e tarefas para as quais for designado, acatar as resoluções das Assembléias e da Diretoria, cumprir o presente Estatuto.
- Contribui com as quotas, mensalidades e transferências propostas pela Diretoria e votadas em Assembléia Geral.

CAPÍTULO V - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Artigo 19º - A Assembléia Geral é um órgão soberano da Associação que se reunirá ordinária ou extraordinariamente nos casos estabelecidos neste Estatuto.

Artigo 20º - São atribuições da Assembléia Geral:

- Examinar e aprovar ou não, as notas da Diretoria, o balanço anual e os demais atos administrativos;
- Destituir quando assim exigir, os interesses da Associação um ou mais membros da Diretoria, caso não estejam cumprindo as determinações estatutárias e sociais, mediante voto concorde de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados participantes convocados especialmente para tal finalidade, em Assembléia Geral;
- Promover imediata substituição pelo prazo restante do mandato, dos membros destituídos, na forma da alínea "b" deste artigo;
- Deliberar sobre os demais assuntos constante na "ordem do dia".

Artigo 21º - As Assembléias Ordinárias serão convocadas uma vez cada ano, para apresentações financeiras, administrativas e assuntos oriundos para Associação.

Artigo 22º - As Assembléias Extraordinárias serão convocadas por cada membro da Associação com aviso de recebimento, sempre que houver necessidade, pela Diretoria através do seu Diretor Presidente, na sua ausência pelo Diretor Vice-Presidente ou Diretor secretário, especificando-se o motivo de sua convocação e sobre este se deliberando.

Artigo 23º - As Assembléias Gerais, tanto ordinárias quanto extraordinárias, serão convocadas com antecipação mínima de 03 (três) dias, mediante Edital a ser fixado na Sede da Associação.

ORCPN E TABELÃO DE NOTAS DE BOCAINA SP
AUTENTICAÇÃO-Autentico a presente
cópia reproduzida conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé

21 JAN 2015

SELOS
RECEBIDOS
POR VOTAÇÃO

Angelo Cláudio de Menezes Sormani
Maristela Vasconcelos Sormani
Angelo Cláudio de Menezes Sormani Júnior
Ana Gabriela Desiderio

Por esta R.S. 235

Rua Floriano Peixoto, N° 158

0135AA169033

0347475

0135900.004565/2015-73 / pg. 14

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA

CÓPIA
COLORIDA

Artigo 24º - A Assembléia Geral deliberará, validamente com a presença pessoal ou através de procuração em primeira chamada, com a presença de maioria absoluta dos associados membros da Associação, ou em segunda chamada realizada a 30 (trinta) minutos da primeira chamada, pelos associados presentes, cabendo apenas um voto a cada associado presente ou representado.

Artigo 25º - Será permitido o voto via procuração e a cada membro associado caberá votar e ser votado se provar estar em dia com seus deveres de sócio contribuinte e quites com a Tesouraria da Associação.

Artigo 26º - Observando o que dispõem o Artigo 6º deste Estatuto, só poderão votar e serem votados a categoria Sócio Contribuinte e os demais sócios e honorários, só permitirá participar das Assembléias apenas com finalidade de opinar, sugerir e debater a "ordem do dia".

CAPÍTULO VI - AS FONTES DE RECURSOS

Artigo 27º - Os recursos financeiros são decorrentes de contribuições e doações, parcerias com Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais em diversos segmentos e ações, parceria com o Setor Privado, eventos, telemarketing, e por outros meios legais.

§ Único - A Associação aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Artigo 28º - O patrimônio da Associação constitui-se de bens imóveis, móveis e utensílios, veículos, semoventes, ações, apólices, mensalidades dos associados, donativos em dinheiro ou em espécie, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo.

Artigo 29º - Sendo uma Associação sem objetivo de lucros, a Associação não distribuirá dividendos, nem lucros, nem qualquer outra espécie de participação, mas todos os seus proventos serão empregados na manutenção e melhoramento de suas atividades.

Artigo 30º - A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca de bens patrimoniais da Associação, deverá ser decidida somente por aprovação da maioria absoluta da Assembléia Extraordinária convocada especificamente para tal fim.

CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 31º - O Exercício Social terá duração de 1 (um) ano, terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Artigo 32º - No final de cada Exercício Social, a Diretoria através de seu Diretor Tesoureiro, fará um balanço patrimonial e contábil constando as aplicações de recursos e sua origem, para aprovação ou não em Assembléia.

CAPÍTULO VIII - DAS SANÇÕES

Artigo 33º - As infrações serão punidas pela Diretoria com a suspensão de direitos ou exclusão dos associados do quadro social, desde que haja justa causa, assim reconhecida em processo que lhe garanta direito à ampla defesa.

§ 1º - Para fins deste Artigo, considerar-se como infração:

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe

1 JAN 2015

Angelo Galvão de Meneses Sormani
Maristela Vasconcelos Sormani
Angelo Galvão de Meneses Sormani Júnior
Ana Gabriela Desiderio

Por esta RS.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA

- a) O descumprimento ou desatenção ao determinado por este Estatuto e as decidido e homologado pela Diretoria ou Assembléias Gerais;
- b) A falta de pagamento das mensalidades durante 3 (três) meses consecutivos.

§ 2º - O associado poderá recorrer das punições no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da notificação de punição, dando a esta, efeitos suspensão que será postada através de aviso de recebimento, sendo que os recursos das punições aplicadas deverá ser feito à Assembléia Geral;

§ 3º - Em caso de suspensão por falta de quitação das mensalidades, seus efeitos cessarão assim que o associado restabeleça seu acerto junto à Tesouraria da Associação, satisfazendo assim, suas obrigações, após aprovada e decidida em Assembléia Geral.

CAPÍTULO IX – DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 34º - A Associação poderá ser extinta por deliberação de maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para tal fim.

Artigo 35º - A Associação também poderá ser extinta por determinação legal.

Artigo 36º - No caso de extinção competirá a Assembléia Geral Extraordinária, estabelecer o modo de liquidação.

Artigo 37º - Extinta a Associação, seus bens patrimoniais serão transferidas à Associação Atitude com Vida.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 38º - As reuniões da Diretoria realizar-se-ão a qualquer tempo por convocação do Diretor Presidente ou de 2 (dois) ou mais Diretores e das deliberações tomadas, levar-se-á em Livro próprio.

Artigo 39º - Os atos que impedem em ônus e alienação de bens imóveis pertencentes a Associação, somente poderão ser praticados pelo Diretor Presidente ou por seu substituto legal, mediante prévia deliberação da Assembléia Geral.

Artigo 40º - O presente Estatuto somente poderá ser modificado por Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim com prévia autorização dos órgãos competentes.

Artigo 41º - Os Associados não respondem e nem responderão pelas obrigações contraídas pela Associação, nem mesmo subsidiariamente.

Artigo 42º - Os Diretores da Associação não serão remunerados, mas terão ressarcimento às despesas decorrentes de suas atividades previstas neste Estatuto.

Artigo 43º - É vedado a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

Artigo 44º - A receita da Associação será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais, visando também que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

ORCPN E TABELÃO DE NOTAS DE BOCAINA/SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia, reproduzida conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé

SELAS
RECEBIMOS
POR VERBA

24 JAN 2015

Angelo Galdino de Meneses Sormani
Maristela Vasconcelos Sormani
Angelo Galdino de Meneses Sormani Júnior
Ana Gabriela Daidereis

Por esta RS, 235

Rua Floriano Peixoto, Nº 158



0135AA169035

CÓPIA
COLORIDA



ORCPN E TABELÃO DE NOTAS DE BOCAINA/SP
AUTENTICAÇÃO-Autentico a presente
cópia reproduzida conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé

JAN 2015

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA

Artigo 45º - O presente Estatuto entre em vigor na data de sua aprovação.

☐ Angelo Goldino de Meneses Sormani
☐ Marilene Vasconcelos Sormani
☐ Angelo Goldino de Meneses Sormani Júnior
☒ Ann Gabriela Desiderio
Por esta R.S. nº 158

Após serem dadas todas as explicações, os Estatutos são levados em proposta, onde obtém apoio e aprovação por unanimidade e sem emendas. O Presidente passou para a próxima ordem do dia: **5) ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO para o período de 2 de junho de 2014 à 1º de junho de 2019:** Após a apresentação de chapa única em conformidade com os Estatutos, com proposta, apoio e por unanimidade foi eleita e empossada a seguinte Diretoria: **DIRETOR PRESIDENTE, Aparecido Alves Moreira**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG: 15.601.865-2-SSP/SP, e do CPF: 023.289.208-37, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina - SP, na Rua Pedro Gregori, 398 - Jardim Xerxes Bartelotti - CEP: 17240-000; **DIRETOR VICE-PRESIDENTE, Paulo César Peloso**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, maior, diretor de esportes, portador da cédula de identidade RG: 22.010.401-SSP/SP e do CPF: 204.149.148-56, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina - SP, na Rua Santa Valério de Souza, 327 - Jardim Xerxes Bartelotti - CEP: 17240-000; **DIRETOR SECRETÁRIO, Luciene Geralda Fernandes Moreira**, brasileira, casada em regime parcial de bens, comerciante, maior, portadora da cédula de identidade RG: 24.584.613-X-SSP/SP e do CPF: 116.859.618-19, residente e domiciliada na Cidade de Bocaina - SP, na Rua Pedro Gregori, 398 - Jardim Xerxes Bartelotti - CEP: 17240-000; **DIRETOR TESOUREIRO: Sandro Alves Moreira**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, maior, contador, portador da cédula de identidade RG: 23.630.581-5-SSP/SP e do CPF: 142.804.518-00, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina/SP, na Rua Domênico Cerazi, 119 - Jardim Nova Bocaina II - CEP: 17240-000; **DIRETOR SOCIAL: Adriano Alves de Almeida**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, maior, eletricitista, portador da cédula de identidade RG: 32.691.196-0-SSP/SP e do CPF: 286.050.508-37, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina - SP, na Rua Antonio de Pádua Sufredine, 115 - Jardim São Judas Tadeu - CEP: 17240-000. E também com proposta, apoio e por unanimidade foi eleita e empossada a seguinte Diretoria para o Conselho Comunitário: **PRESIDENTE: Agnaldo Luiz Navegante**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, maior, técnico em tecnologia da informação, portador da cédula de identidade RG: 42.240.977-7-SSP/SP e do CPF: 325.349.478-00, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina - SP, na Alameda das Hortências, 215 - Jardim Nova Bocaina II - CEP: 17240-000; **VICE-PRESIDENTE: Marcos Ferreira de Alencar**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG: 5.073.331-SSP/PE e do CPF: 943.854.404-68, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina - SP, na Rua Euzébio Piccin, 164 - Jardim Xerxes Bartelotti - CEP: 17240-000; **SECRETÁRIO: Marilma Aparecida Vieira**, brasileira, viúva, maior, dama de companhia, portadora da cédula de identidade RG: 6.059.389-SSP/SP e do CPF: 161.248.358-51, residente e domiciliada na Cidade de Bocaina - SP, na Rua Arthur Tonon, 196 - Jardim José Tonon - CEP: 17240-000; **TESOUREIRO: Marcelo Siqueira Alvares**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, maior, bancário, portador da cédula de identidade RG: 17.115.550-6-SSP/SP e do CPF: 110.548.788-11, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina - SP, na Rua Floriano Peixoto, 771 - Centro CEP: 17240-000; **DIRETOR COMUNITÁRIO: Júlio Tiago dos Santos**, brasileiro, solteiro, maior, coordenador administrativo, portador da cédula de identidade RG: 43.322.513-0-SSP/SP e do CPF: 317.955.248-47, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina - SP, na Rodovia José Tonon, Km 1 - Fazenda Santa Luíza - CEP: 17240-000. O Presidente com uma palavra de ânimo declarou empossada a Nova Diretoria da Associação, como também a nova Diretoria do Conselho Comunitário, que com proposta e apoio por unanimidade assumi a partir desta data. Em seguida o Presidente passa a palavra para o Diretor Presidente eleito, Aparecido Alves Moreira, para que este indique o Secretário Executivo a fim de constar em Assembléia tal decisão. O Diretor Presidente eleito indica o nome de **Adriano Alves de Almeida**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, maior, eletricitista, portador da cédula de identidade RG: 32.691.196-0-SSP/SP e do CPF: 286.050.508-37, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina - SP, na Rua Antonio de Pádua

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA

Sulredine, 115 – Jardim São Judas Tadeu – CEP: 17240-000, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, ao qual com proposta, apoio e por unanimidade é empossado junto com a Diretoria eleita. Tomando novamente a palavra, o Presidente, Diogo Ferrari Gimenez, passa para seguinte ordem do dia: **6) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS:** O Presidente expôs que para a manutenção e o bom andamento da Associação se faz necessário a contratação de serviços terceirizados tais como: Limpeza e manutenção do prédio da Associação; locação de equipamentos e móveis; divulgação publicitária por meio da mídia; e serviços contábeis e administrativos. Com proposta e apoio e por unanimidade a contratação destes serviços foi aprovada, ficando a Diretoria responsável pela contratação dos mesmos. Em seguida o Presidente, Diogo Ferrari Gimenez deu uma palavra à Associação chamando-a a responsabilidade, compromisso e unidade, agradeceu a presença de todos, e encerrou a Assembléia Extraordinária às 21:25 horas, dizendo que após a leitura, aprovação e assinatura da presente Ata, estaria se desligando da Associação por motivos particulares. Eu, **Sandro Alves Moreira**, secretário Ad-doc, lavrei e li a presente ata, que foi aprovada por unanimidade, onde dato e assino juntamente com o Presidente.

Bocaina, 2 de junho de 2.014.

Diogo Ferrari Gimenez
Diogo Ferrari Gimenez
Presidente

Sandro Alves Moreira
Sandro Alves Moreira
Secretário Ad-doc

Dr. João Melhado Martinez
OAB/SP 61510

4º Registro Civil e Tabelionato de Notas - 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó
Av. Miguel Cané, 901/929 - CEP: 17240-000 - Fone: (11) 3331-2626 / 3331-6440 - Fax: (11) 3331-6403 - São Paulo - SP
Tabela: Rodrigo da Costa Damás

Reconheço, por semelhança, as firmas de: SANDRO ALVES MOREIRA e JOÃO MELHADO MARTINEZ, documento sem valor econômico, São Paulo, 03 de junho de 2014.
Em testemunho da verdade.

Preço da firma R\$ 4,50 Valor total R\$ 9,00!

☐ Adriano C. Lago ☐ Alexandre C. Lago ☐ Bruno S. Costa ☐ Melissa Lopes da Silva ☐ Renato José de Souza ☐ Roberto F. de Souza
☐ Grazi T. de Souza Lacerda ☐ Diego R. Moreira ☐ Marcos Antonio Zamboni ☐ Renay Caldeira dos Santos



Registro Civil e Tabelião de Notas
Rua Floriano Peixoto nº 158 - Centro
Bocaina - SP - CEP 17240-000
Fone/Fax: (14) 3568-1270 - cartorebocaina@yahoo.com.br

Angelo Galdino
de Meneses Sormani
OFICIAL E TABELÃO

ORCPN E TABELÃO DE NOTAS DE BOCAINA
AUTENTICAÇÃO-Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.

Reconheço por semelhança, em documento sem
valor econômico, a (s) firma(s) indicada(s) de:

Diogo Ferrari Gimenez.....
Em Test^o da verdade

Dou fé. Bocaina - SP, 25.06.2014 Por firma R\$ 4,50

20 JAN 2015

☐ Angelo Galdino de Meneses Sormani
☐ Marietela Vasconcelos Sormani
☐ Angelo Galdino de Meneses Sormani Júnior
☐ Ana Gabriela Desiderio

Por esta R\$,

Rua Floriano Peixoto, Nº 158

JAU - 2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURIDICAS

Protocolo: 1.330 Recibo/Cert.
R.1.330 ata/estatuto de 02/06/2014
Esc.: 67,28; Est.: 19,13; Cart.: 14,16; Reg.: 3,54; T.J.: 3,54
0,00.

Total: 107,65

26/06/2014
Bel. Rodrigo C. Amiyoshi
Oficial Substituto



LAUDO DE VISTORIA

Norma 01/2011 - RADCOM

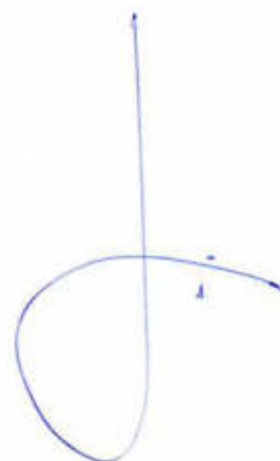
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO
AS ENTIDADES DE BOCAINA**

Processo nº 53830.000107/2000

Engº Eusébio Leonel Gonçalves

Tel.: (11) 3739-3244

eusebioleonel@gmail.com



LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S C O M U N I T Á R I A D E A P O I O A S E N T I D A

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

D E S D E B O C A I N A 0 3 6 3 8 1 7 2 0 0 0 1 8 3

CNPJ

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

P O P U L A R F M

Portaria de Autorização nº 678 de 19/03/2002 Publicada no D.O.U de 26 de Março de 2002

Decreto Legislativo nº 175 de 08/04/2005 Publicado no D.O.U de 11 de Abril de 2005

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A A R G E M I R O S I M Õ E S M A T H I A S 1 2

BAIRRO

J D S Ã O J O S É B O C A I N A

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P 2 2 ° 0 8 ' 4 6 " (S) 4 8 ° 3 1 ' 5 3 " (W)

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1 km do sistema irradiante?

NÃO ☐

SIM ☒

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A A R G E M I R O S I M Õ E S M A T H I A S 1 2

BAIRRO

J D S Ã O J O S É B O C A I N A

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P 2 2 ° 0 8 ' 4 6 " (S) 4 8 ° 3 1 ' 5 3 " (W)

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO ☒

SIM ☐

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO ☐

SIM ☒

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R U A A R G E M I R O S I M Õ E S M A T H I A S 1 2

BAIRRO

J D S Ã O J O S É B O C A I N A

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P 2 2 ° 0 8 ' 4 6 " (S) 4 8 ° 3 1 ' 5 3 " (W)

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE																															
M	O	N	T	E	L	S	I	S	T	E	M	A	S	D	E	C	O	M	U	N	I	C	A	Ç	Ã	O	L	T	D		
MODELO										POTÊNCIA DE FABRICA										Nº HOMOLOGAÇÃO											
M	T	F	M	9	8									0	2	5	,	0	Watts	0	9	1	6	-	0	6	-	0	3	1	2
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO										POTÊNCIA MEDIDA																					
2	5	,	0	Watts						2	3	,	5	Watts																	
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO										FREQUENCIA MEDIDA																					
1	0	4	,	9	MHz					1	0	4	,	8	9	8	8	5	MHz												

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE																													
MODELO										POTÊNCIA DE FABRICA										Nº HOMOLOGAÇÃO									
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO										POTÊNCIA MEDIDA																			
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO										FREQUENCIA MEDIDA																			

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida?

NÃO ☐

SIM ☒

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA																				MODELO																			
M	O	N	T	E	L	S	I	S	T	C	O	M	U	N	I	C	L	T	D	A	M	T	D	I	P	1	0	0	/1										
GANHO max (Gt)										ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO										ALTURA DA TORRE										ALTITUDE DO LOCAL									
0	0	,	0	dBd						1	5	,	0	m						1	5	,	0	m						6	7	2	,	0	m				

- Os dados do sistema irradiante são os mesmos dados que constam na última licença expedida?

NÃO ☒

SIM ☐

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE																				MODELO																			
K	M	P	-	R	F	S	B	R	A	S	I	L								R	G	C	2	1	3														
COMPRIMENTO(L)										ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)										PERDAS NA LINHA (PL)										EFICIÊNCIA DA LINHA (η)									
2	5	,	0	m						4	,	2	0	dB						1	,	0	5	dB						0	,	7	9						

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$$

2

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

1. Coordenadas do sistema irradiante: medição realizada com GPS12 Garmin no DATUM – WGS-84 compatível com SIRGAS-2000.

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

- WATTÍMETRO BIRD THRULINE
- FREQUECIMETRO OPTO-ELETRONIC
- GPS-12 – GARMIN
- TELEMETRO BUSHNELL

10 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

E U S E B I O L E O N E L G O N Ç A L V E S

ENDEREÇO

R U A C A R L O S L I S D E G N O C A R L U C C I 4 2 0

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

B U T A N T Ã

CIDADE

S Ã O P A U L O

UF

S P

REG.CREA

FORMAÇÃO

0 6 0 1 1 7 3 4 7 1 E N G E N H E I R O E L E T R O N I C O

CEP

TELEFONE

FAX

0 5 5 3 6 - 0 0 0 1 1 - 3 7 3 9 3 2 4 4 -

E-MAIL

e u s e b i o l e o n e l @ g m a i l . c o m

LOCAL

DATA

S Ã O P A U L O 1 6 / 0 1 / 2 0 1 5

ASSINATURA


Engº Eusébio Leonel Gonçalves
CREA 060.117.347-1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220150056804

1. Responsável Técnico

EUSEBIO LEONEL GONCALVES

Título Profissional: **Engenheiro Eletrônico**

Empresa Contratada:

RNP: **2604849534**

Registro: **0601173471-SP**

Registro: **0000000-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA**

CPF/CNPJ: **03.638.172/0001-83**

Endereço: **Rua ARGEMIRO SIMÕES MATHIAS**

Nº: **12**

Complemento:

Bairro: **JARDIM SÃO JOSÉ**

Cidade: **Bocaina**

UF: **SP**

CEP: **17240-000**

Contrato: **Sem número**

Celebrado em: **12/01/2015**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa jurídica de direito privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua ARGEMIRO SIMÕES MATHIAS**

Nº: **12**

Complemento:

Bairro: **JARDIM SÃO JOSÉ**

Cidade: **Bocaina**

UF: **SP**

CEP: **17240-000**

Data de Início: **15/01/2015**

Previsão de Término: **30/03/2015**

Coordenadas Geográficas: **22° (S) 08' 47" / 48° (W) 31' 53"**

Finalidade: **Outro**

Código:

Proprietário: **Associação Comunitária de Apoio as Entidades de Bocaina**

CPF/CNPJ: **03.638.172/0001-83**

4. Atividade Técnica

Execução

1

Vistoria

**Sistemas de
Telecomunicação**

de Comunicação

Quantidade

25,00

Unidade

watt

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Laudo de Vistoria para renovação da Licença de Funcionamento de emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Engº Eusebio Leonel Gonçalves
CREA 060.117.347-1

7. Entidade de Classe

68 - SEESP - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

Eng. Eusebio Leonel Gonçalves

EUSEBIO LEONEL GONCALVES - CREA 000.117.347-1

ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA -
CPF/CNPJ: 03.638.172/0001-83

Valor ART R\$ 67,68

Registrada em: 15/01/2015

Valor Pago R\$ 67,68

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Nosso Número: 92221220150056804

Versão do sistema



Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Data: 15/01/2015

Nº de controle: 178.462.276.640.50 | Documento: 0000599

Conta de débito: Agência: 599 | Conta: 1192-4 | Tipo: Conta-Corrente
Nome: EUSEBIO LEONEL GONCALVES

Código de barras: 00199.22210 29222.122011 50056.804219 1 63180000006768
Banco destinatário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Data do vencimento: 24/01/2015
Data de débito: 15/01/2015
Valor total: R\$ 67,68
Descrição: CREA-SP

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

Autenticação

HLNWIfNu lzb7*FI2 6XwTPnmW 2ND8rC4V F9RhGtUN ZPCOjsUQ 7DA96BCI r34wpkke
fgJABIUQ #ttR#9YI tcwBR?F6 iTTfg#MT E9V8#wQ7 #zs*35mt qWpPjyNn pk2?VYL2
9GSGkq?d v8BnGPY2 PUQ8aFSE gxhS4URS oMgzSPaR RBUSEADG 65910165 05497081

Fone Fácil Bradesco

Capitais e regiões metropolitanas 4002 0022
Demais regiões 0800 570-0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**.

**BANCO DO BRASIL****Recibo do Sacado****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

Agência / Código do Cedente: 3336-7/00401783-8

Nosso Número: 92221220150056804

SACADO: EUSEBIO LEONEL GONCALVES**CREASP: 0601173471**

Data de Emissão: 15/01/2015

Data Vencimento: 24/01/2015

Numero ART:92221220150056804**Valor****R\$ 67,68**

Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Autenticação Mecânica

-----CORTE AQUI-----

**BANCO DO BRASIL | 001-9 |****00199.22210 29222 122011 50056.804219 1 63180000006768**

Local de pagamento PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL				Vencimento 24/01/2015	
Cedente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo				Agência / Código do Cedente 3336-7/00401783-8	
Data da Emissão 15/01/2015	Número do Documento 92221220150056804	Espécie doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 15/01/2015	Nosso número/Código Documento 92221220150056804
Uso do banco Carteira	18-027	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 67,68
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. BOLETO REFERENTE A ART N°92221220150056804 Unidade Cedente: 3336					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado EUSEBIO LEONEL GONCALVES					
Sacador/Avalista					

Código de baixa
Ficha de Compensação/Autenticação mecânica

-----CORTE AQUI-----



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53900.004565/2015-73**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 19 de fevereiro de 2015



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 19/02/2015, às 14:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0378199** e o código CRC **1BD3607D**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 20013/2015/SEI-MC

Processo nº: **53900.004565/2015-73**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Apoio as Entidades de Bocaina** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bocaina / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Norma nº. 1/2011	Subitem 20.3, alínea "d"	Estatuto social adequado aos subitens 8.2 e 8.3.	Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina a Norma 1/2011, conforme o que se expõe abaixo: a. O artigo 5º do estatuto social está em contrariedade com o subitem 8.3, alínea "d" da Norma 1/2011. Deverá assegurar o ingresso gratuito, como associadas, as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes, inclusive por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes. b. O artigo 7º do estatuto social

			está em contrariedade com o subitem 8.2, alínea "h" da Norma 1/2011. O tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução. c. O artigo 22 do estatuto social está em contrariedade com o subitem 8.3 alínea "h" da Norma 1/2011. A Assembleia Geral Extraordinária, quando convocada, deverá ter no mínimo 1/5 dos associados. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Norma. Observação: Eventuais alterações estatutárias deverão ser averbadas junto ao registro inicial do Estatuto, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
	Subitem 8.1, alínea "j"	CPF de todos os dirigentes	A entidade deverá encaminhar o CPF de todos os diretores.
Lei nº. 9.612/1998	Art. 6º, parágrafo único combinado com o art. 9º, §2º, III e IV	Comprovante de maioria/nacionalidade	A entidade deverá enviar documento que demonstre que todos os Diretores eleitos são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 (dez) anos, bem como que são maiores de 18 (dezoito) anos. Observação: serão aceitos como comprovantes de maioria e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento. Não serão aceitos como comprovantes de maioria/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 02/09/2015, às 17:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/09/2015, às 15:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0700264** e o código CRC **00DFF930**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 28865/2015/SEI-MC

Brasília, 02 de setembro de 2015

Ao Senhor

APARECIDO ALVES MOREIRA

Representante Legal da Associação Comunitária de Apoio as Entidades de Bocaina

Rua Argemiro Simões Mathias, 12 Jardim São José

17.240-000 / Bocaina - SP

CNPJ nº 03.638.172/0001-83

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.004565/2015-73.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 20013/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/09/2015, às 15:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0700314** e o código CRC **857CA719**.

Data de Envio:

29/09/2015 16:18:14

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

aguavivabocaina@hotmail.com

eusebioleonel@gmail.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.004565/2015-73

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Anexos:

Oficio_0700314.html

Nota_Tecnica_0700264.html

53900.004565/2015-95

Excelentíssimo Senhor Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária,
Samir Amando Granja Nobre Maia

**Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo
nº 53900.004565/2015-73.**

A Associação Comunitária de Apoio às Entidades de Bocaina, neste ato representado pelo seu dirigente Aparecido Alves Moreira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 15.601.865-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 023.289.208-37, residente e domiciliado à Rua Pedro Gregori, 398, Jd. Xerxes Bartelotti, na cidade de Bocaina-SP, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a documentação solicitada conforme **NOTA TÉCNICA Nº 20013/2015/SEI-MC**, desta Secretaria.

Acreditando desta forma, suprir todas as exigências expostas,



Atenciosamente

Aparecido Alves Moreira
Aparecido Alves Moreira



Registro Civil e Tabelião de Notas
Rua Floriano Peixoto nº 158 - Centro
Bocaina - SP - CEP 17240-000
Fone/Fax (14) 3666-1270 • cartorio.bocaina@yahoo.com.br

Angelo Galdino
de Moneses Sorman
OFICIAL E TABELIÃO

Reconheço por semelhança, em documento sem valor econômico, a (s) firma(s) indicada(s) de:
Aparecido Alves Moreira.////////

Em testº *[assinatura]* da verdade.
Deu fé. Bocaina - SP, 24.10.2015 Por firma R\$ 4,82

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 28/10/15 às 14:30 horas

Assinatura: *[assinatura]*



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 28865/2015/SEI-MC

Brasília, 02 de setembro de 2015

Ao Senhor

APARECIDO ALVES MOREIRA

Representante Legal da Associação Comunitária de Apoio as Entidades de Bocaina

Rua Argemiro Simões Mathias, 12 Jardim São José

17.240-000 / Bocaina – SP

CNPJ nº 03.638.172/0001-83

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.004565/2015-73.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 20013/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**,
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 15/09/2015, às 15:47, conforme
art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0700314** e o código CRC **857CA719**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 20013/2015/SEI-MC

Processo nº: **53900.004565/2015-73**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Apoio as Entidades de Bocaina** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bocaina / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Norma nº. 1/2011	Subitem 20.3, alínea "d"	Estatuto social adequado aos subitens 8.2 e 8.3.	Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina a Norma 1/2011, conforme o que se expõe abaixo: a. O artigo 5º do estatuto social está em contrariedade com o subitem 8.3, alínea "d" da Norma 1/2011. Deverá assegurar o ingresso gratuito, como associadas, as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes, inclusive por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes. b. O artigo 7º do estatuto social está em contrariedade com o subitem 8.2, alínea "h" da Norma 1/2011. O tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução.

Lei nº. 9.612/1998			c. O artigo 22 do estatuto social está em contrariedade com o subitem 8.3 alínea "h" da Norma 1/2011. A Assembleia Geral Extraordinária, quando convocada, deverá ter no mínimo 1/5 dos associados. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Norma. Observação: Eventuais alterações estatutárias deverão ser averbadas junto ao registro inicial do Estatuto, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
	Subitem 8.1, alínea "j"	CPF de todos os dirigentes	A entidade deverá encaminhar o CPF de todos os diretores.
	Art. 6º, parágrafo único combinado com o art. 9º, §2º, III e IV	Comprovante de maioridade/nacionalidade	A entidade deverá enviar documento que demonstre que todos os Diretores eleitos são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 (dez) anos, bem como que são maiores de 18 (dezoito) anos. Observação: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento. Não serão aceitos como comprovantes de maioridade/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 02/09/2015, às 17:30, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**,
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 15/09/2015, às 15:47, conforme
art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html>
informando o código verificador **0700264** e o código CRC **00DFF930**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

2.º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Jau
Anexo de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Protocolado e microfilmado sob n.º 1448
Registrado no Livro A- 3, processo n.º 56
na data de 15/10/2015



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADES DE
BOCAINA
CNPJ 03.638.172/0001-83**

Aos seis dias do mês de outubro do ano de 2015, às 19:00 horas, na Rua Argemiro Simões Mathias, nº 12 – Jardim São José na cidade de Bocaina, Estado de São Paulo, sede da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADE DE BOCAINA**, inscrita no **CNPJ sob nº 03.638.172/0001-83**, reúnem-se, às 19h30min em segunda convocação, conforme o artigo 24º, convocados que foram para esse fim, que apuseram suas assinaturas na lista de presença, neste ato, dotadas de total responsabilidade civil. Para presidir a Assembléia, foi escolhido o atual presidente da entidade **Sr. Aparecido Alves Moreira** e, para secretariá-lo, **Sra. Luciene Geralda Fernandes Moreira**, ficando assim constituída a mesa. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente declara instalada a Assembléia e abertos os trabalhos conforme Edital de Convocação, na seguinte ordem do Dia: 1) – Alteração do Estatuto Social. O Presidente, precedendo a discussão da ordem do dia, informou que as alterações estatutárias, a seguir discutidas, visam atender as exigências do Ministério das Comunicações, adequando-as às normas atuais do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Na sequência, iniciou-se a leitura das alterações, como segue: - nova redação – **artigo 4º alínea a)** Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Bocaina, defendendo seus interesses e os objetivos de desenvolvimento e consolidação da atividade em condições de participações democráticas e populares no processo de comunicação; **artigo 5º** - Serão admitidos, gratuitamente, como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto; **artigo 6º** - Ficam criadas desde já duas categorias de associados, a saber: Contribuintes e Honorários; **§1º** - Somente o associado da categoria Contribuinte, terá direito a votar e ser votado, nas reuniões e Assembleias; **§2º** - Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos e responsabilidades da Associação; **artigo 7º** - A Associação será dirigida pela Diretoria, órgão executivo e administrativo, composta por cinco membros, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 04 anos, permitida uma reeleição. **§1º** - O mandato dos membros da Diretoria que substituídos, será complementar pelo prazo restante do mandato que forem substituir; **§2º** - Subordinada diretamente a presidência da Associação, funcionará a Secretaria Executiva, cujo titular, o Secretário Executivo, será, na forma do Artigo 9º, alínea "e", escolhido pelo Diretor Presidente; **§3º** - A Secretaria Executiva,



ORÇ. E TABELÃO DE NOTAS
Maristela Vasconcellos Sormani
Escritoriente Autorizada
Bocaina, SP



terá as atribuições que lhe forem estabelecidas pela Diretoria; **artigo 14º** - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade; **Parágrafo único** - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação; **artigo 22º** - A Assembleia poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados honorários, ou, no mínimo, um quinto dos associados contribuintes, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. Concluída a leitura, o presidente ressaltou que os demais artigos permanecem inalterados, e abriu a palavra para que dúvidas fossem levantadas; como não houve questionamento o presidente colocou em votação, e as alterações foram aprovadas por unanimidade. A seguir foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para lavratura desta ata e do novo estatuto. Reaberta a reunião com a leitura da íntegra do estatuto, o qual passa a ser parte integrante desta, bem como a leitura da presente Ata, tendo sido aprovada por todos os presentes. Ficando livre a palavra e, como ninguém desejasse fazer uso dela, os trabalhos foram encerrados, e a presente ata, cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, segue assinada pelo Presidente eleito e por mim, secretária da Assembléia, em 3 (três) vias de igual teor.

Bocaina-SP, 06 de outubro de 2015.

Reconheço

Aparecido Alves Moreira
Presidente

Reconheço

Luciene Geralda Fernandes Moreira
Secretária

Dr. João Melhado Martinez
OAB/SP 61510

4º SUBDISTRITO
N. SPA 1º. P.

JAU - 2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURIDICAS



Protocolo: 1.448 Recibo/Cert.
R.1.448 1448 ata/estatuto 06/10/2015
Esc.: 70,98; Est.: 0,00; Cart.: 10,40; Reg.: 3,74; T.J.: 4,87; Desp.: 0,00.
Bel. Valesa M. de Oliveira
Escritoriente Autorizada
15/10/2015 Total: 115,70



O presente reconhecimento refere-se a firma(s) constante(s) no anverso deste documento

Registro Civil e Tabelião de Notas
Rua Floriano Peixoto nº 158 - Centro
Bocaina - SP - CEP: 17240-000
Fone/Fax: (14)3666-1270 - cartorio.bocaina@yahoo.com.br

Angelo Galdino
de Meneses Sorman
ORIGINAL E TABELÃO

Reconheço por semelhança, em documento sem valor econômico, a (s) firma(s) indicada(s) de:

APARECIDO ALVES MOREIRA e LUCIENE GERALDA FERNANDES MOREIRA. //

Em testº da verdade.

Dou fé. Bocaina - SP, 13.10.2015 Por firma R\$ 4,82



REGISTRO CIVIL E TABELÃO DE NOTAS
Luciela Aparecida Desiderio
Escritorante Autorizada
Bocaina/SP.

4º Registro Civil e Tabelionato de Notas - 4º Subdistrito Nossa Senhora do ó
Av. Miguel Corrêa, 147 - Fone: (11) 3923-2100 - Fax: (11) 3923-2109 - São Paulo - SP
Tabelião: Rodrigo da Costa Dantas

- Valido somente com o selo 1037AA54717 -
Reconheço, por semelhança, a firma de: JORGE MELHADO MARTINEZ, em documento sem valor econômico.

São Paulo, 09 de outubro de 2015
Em testemº da verdade.

(oper. MICHELLE etiq. 20151009104601) Por firma R\$ 4,80



2º Oficial de Registro Civil
Anexo de Registro Civil
Primarcado e microfilmado
Registrado no Livro A- 3, processo n.º 56
na data de 15/10/2015



**QUINTA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA**
CNPJ 03.638.172/0001-83

CAPITULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA, doravante simplesmente denominada “ACAEB”, é uma Associação, apartidária, não religiosa, sem fins lucrativos, voltada para a defesa da democratização da comunicação e da informação, constituída por sociedade civil, de radiodifusão comunitária e de difusão cultural de organizações populares de apoio as ações solidárias, cooperativas e sociedade não religiosa, e não partidárias, dedicadas aos serviços comunitários de caráter não comercial, cuja a responsabilidade é de orientação intelectual caberá sempre a brasileiros natos ou naturalizados a mais de dez (10) anos e no quadro pessoal será constituída pelo menos com 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

Artigo 2º - A Associação terá Sede à Rua Argemiro Simões Mathias, nº 12, Jardim São José, nesta cidade de Bocaina/SP.

Artigo 3º - O prazo para duração da Associação, cuja sigla será “ACAEB” é indeterminado.

Artigo 4º - São objetos sociais:

- Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Bocaina, defendendo seus interesses e os objetivos de desenvolvimento e consolidação da atividade em condições de participações democráticas e populares no processo de comunicação;
- Representar as organizações populares e cooperativas independente de outorga específica junto aos órgãos públicos responsáveis pelo setor de telecomunicações, atuando ainda junto aos poderes Legislativos e Judiciários;
- Promover encontros, eventos e seminários de interesse dos meios de comunicação comunitária.

CAPITULO II – REQUISITO PARA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º - Serão admitidos, gratuitamente, como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.



ORCEN E TABELÃO DE NOTAS DE BOCAINA/SP
AUTENTICAÇÃO-Autentico a presente
cópia reprográfada conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé
24 OUT 2015
Angelo Galdino de Meneses Sorumai
Marietela Vasconcelos Sorumai
Angelo Galdino de Meneses Sorumai Júnior
Ana Gabriela Lacerda
Por esta RS.
Rua Floriano Peixoto, Nº 158



Artigo 6º - Ficam criadas desde já 2 (duas) categorias de associados, a saber: Contribuintes e Honorários.

- §1º- Somente o associado da categoria Contribuinte, terá direito a votar e ser votado, nas reuniões e Assembleias;
§2º- Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos e responsabilidades da Associação.

CAPITULO III – DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Artigo 7º - A Associação será dirigida pela Diretoria, órgão executivo e administrativo, composta por cinco membros, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 04 anos, permitida uma reeleição.

- §1º- O mandato dos membros da Diretoria que substituídos, será complementar pelo prazo restante do mandato que forem substituir;
§2º- Subordinada diretamente a presidência da Associação, funcionará a Secretaria Executiva, cujo titular, o Secretário Executivo, será, na forma do Artigo 9º, alínea "e", escolhido pelo Diretor Presidente;
§3º- A Secretaria Executiva, terá as atribuições que lhe forem estabelecidas pela Diretoria.

Artigo 8º - A Diretoria será composta dos seguintes Diretores: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Secretário, Diretor Tesoureiro e Diretor Social.

Artigo 9º - São atribuições do Diretor Presidente:

- Representar a Associação ativa e passivamente em juízo e fora dele;
- Constituir procuradores para a defesa dos interesses sociais e comunitários;
- Cumprir os Estatutos e as demais deliberações da Diretoria e da Assembleia Geral;
- Presidir as reuniões da Diretoria e convocar as Assembleias Gerais;
- Designar o Secretário Executivo e fixar sua remuneração;
- Assinar os balanços anuais da Associação, junto com o Diretor Tesoureiro, submetendo-o a apreciação e aprovação da Diretoria;
- Colocar a apreciação e a aprovação da Assembleia Geral, o Relatório das Atividades Administrativas e Sociais, inclusive o balanço anual, referente ao exercício findo;
- Realizar conjuntamente com o Diretor Tesoureiro, as operações bancárias e comerciais, necessárias ao bom andamento da Associação.



ORCPN E TABELÃO DE NOTAS DE BOCAINA/SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé

24 OUT 2015

☐ Angelo Galvão de Menezes Sormani
☒ Marietela Vasconcelos Sormani
☐ Angelo Galvão de Menezes Sormani Júnior
Por este RJ, em 24/10/2015



Artigo 10º - Compete ao Diretor Vice-Presidente substituir o Diretor Presidente nas suas licenças, impedimentos e vagas do cargo, com todas as suas atribuições.

§ único - Poderá o Diretor Presidente, designar missões especiais ao Diretor Vice-Presidente, que agirá em seu nome, documentando de algumas formas essa designação.

Artigo 11º - São atribuídos ao Diretor Secretário:

- Escrever as Atas das reuniões e Assembleias, manter em dia os registros e demais documentos da Associação;
- Fiscalizar e supervisionar o cumprimento das atribuições referidas ao Secretário Executivo da Associação;
- Assinar junto com este e o Diretor Presidente os ofícios, requerimentos e demais correspondências emitidas pela Associação.

Artigo 12º - São atribuições do Diretor Tesoureiro:

- Zelar pelo patrimônio da Associação e promover a escrituração e inventariança do mesmo;
- Apresentar ao Diretor Presidente, os ofícios, requerimentos emitidos pela Associação, relativa as finanças e outros afins;
- Acumular as atribuições do Diretor Secretário, na ausência ou impedimento deste.

Artigo 13º - Compete ao Diretor Social:

- Acompanhar divulgações com o objetivo exclusivo de atender à comunidade;
- Fomentar e criar eventos sociais, visando a interação dos organismos e equipamentos sociais;
- Sanear e escolher deliberando sobre a programação dos eventos a serem promovidos e divulgados pela Associação.

Artigo 14º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§ único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Artigo 15º - Compete ao Secretário Executivo:



- a) Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, donativos, bônus, apólices, imóveis e outros recursos de qualquer natureza, mantendo em dia a escrituração;
- b) Pagar as contas e despesas autorizadas pelo Presidente;
- c) Conservar sob sua guarda e responsabilidade exclusiva, o numerário, e documentos relativos à tesouraria, balancetes e contas bancárias;
- d) Informar o calendário das atividades da Associação;
- e) Apresentar relatórios à Diretoria em suas reuniões, e ou quando solicitado;
- f) Apresentar relatório anual de atividades na Assembleia Geral dos associados;
- g) Verificar, organizar e comunicar, local, data e hora, das reuniões da Diretoria e das Assembleias;
- h) Receber, encaminhar e enviar correspondências;
- i) Preparar, organizar e manter em dia o cadastro dos associados;
- j) Organizar e guardar os documentos da Associação;
- k) Elaborar e criar estratégias para o desenvolvimento, promoção e divulgação da Associação;
- l) Administrar e gerenciar o escritório e os funcionários da Associação;
- m) Representar a Associação em atividades de mantenedores e em suas regionais, bem como em encontros e reuniões visando o desenvolvimento e arrecadação de recursos para a Associação;
- n) Criar e manter em ordem um cadastro das instituições de mantenedores e de outras instituições, promovendo trabalhos em conjunto, apoio, fortalecimento e entrelaçamento para melhor servir os cidadãos e a comunidade em geral;

§ único - O seu mandato será por tempo indeterminado enquanto bem servir a Associação.

CAPITULO IV – DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 16º - A Diretoria poderá conferir título benemérito a pessoas ou entidades que tenham efetivamente a contribuir para o desenvolvimento da radiodifusão sem que obtenham o direito de Associações.

Artigo 17º - São direitos os Associados:

- a) Participar, votar e ser votado, ainda que por procuração nas Assembleias e reuniões;
- b) Consultar os demais associados quanto a assuntos de interesse da Associação, considerados estratégicos.

Artigo 18º - São deveres dos Associados:

- a) Contribuir e colaborar efetivamente, cada um no seu âmbito de atividades, para consecução dos objetivos e finalidades da Associação;
- b) Prestar informações solicitadas, comparecer às reuniões, Assembleias e eventos;



- c) Exercer cargos, Missões e tarefas para as quais for designado, acatar as resoluções das Assembleias e da Diretoria, cumprir o presente Estatuto.
- d) Contribuir com as quotas, mensalidades e transferências propostas pela Diretoria e votadas em Assembleia Geral.

CAPITULO V – DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 19º - A Assembleia Geral é um órgão soberano da Associação que se reunirá ordinária ou extraordinariamente nos casos estabelecidos neste Estatuto.

Artigo 20º - São atribuições da Assembleia Geral:

- a) Examinar e aprovar ou não, as notas da Diretoria, o balanço anual e os demais atos administrativos;
- b) Destituir quando assim exigir, os interesses da Associação um ou mais membros da Diretoria, caso não estejam cumprindo as determinações estatutárias e sociais, mediante voto concorde de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados participantes convocados especialmente para tal finalidade, em Assembleia Geral;
- c) Promover imediata substituição pelo prazo restante do mandato, dos membros destituídos, na forma da alínea "b" deste artigo;
- d) Deliberar sobre os demais assuntos constantes na "ordem do dia".

Artigo 21º - As Assembleias Ordinárias serão convocadas uma vez cada ano, para apresentações financeiras, administrativas e assuntos oriundos para Associação.

Artigo 22º - A Assembleia poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados honorários, ou, no mínimo, um quinto dos associados (contribuintes), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Artigo 23º - As Assembleias Gerais, tanto ordinárias quanto extraordinárias, serão convocadas com antecipação mínima de 03 (três) dias, mediante Edital a ser fixado na Sede da Associação.



Artigo 24º - A Assembleia Geral deliberará, validamente com a presença pessoal ou através de procuração em primeira chamada, com a presença de maioria absoluta dos associados membros da Associação, ou em segunda chamada realizada a 30 (trinta) minutos da primeira chamada, pelos associados presentes, cabendo apenas um voto a cada associado presente ou representado.

Artigo 25º - Será permitido o voto via procuração e a cada membro associado caberá votar e ser votado se provar estar em dia com seus deveres de sócio contribuinte e quites com a Tesouraria da Associação.

Artigo 26º - Observando o que dispõem o Artigo 6º deste Estatuto, só poderão votar e serem votados a categoria Sócio Contribuinte e os demais sócios e honorários, só permitirá participar das Assembleias apenas com finalidade de opinar, sugerir e debater a "ordem do dia".

CAPITULO VI – AS FONTES DE RECURSOS

Artigo 27º - Os recursos financeiros são decorrentes de contribuições e doações, parcerias com Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais em diversos segmentos e ações, parceria com o Setor Privado, eventos, telemarketing, e por outros meios legais.

§único - A Associação aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Artigo 28º - O patrimônio da Associação constitui-se de bens imóveis, móveis e utensílios, veículos, semoventes, ações, apólices, mensalidades dos associados, donativos em dinheiro ou em espécie, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo.

Artigo 29º - Sendo uma Associação sem objetivo de lucros, a Associação não distribuirá dividendos, nem lucros, nem qualquer outra espécie de participação, mas todos os seus proventos serão empregados na manutenção e melhoramento de suas atividades.

Artigo 30º - A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca de bens patrimoniais da Associação, deverá ser decidida somente por aprovação da maioria absoluta da Assembleia Extraordinária convocada especificamente para tal fim.

CAPITULO VII – EXERCICIO SOCIAL



Artigo 31º - O Exercício Social terá duração de 1 (um) ano, terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Artigo 32º - No final de cada Exercício Social, a Diretoria através de seu Diretor Tesoureiro, fará um balanço patrimonial e contábil constando as aplicações de recursos e sua origem, para aprovação ou não em Assembleia.

CAPITULO VII – DAS SANÇÕES

Artigo 33º - As infrações serão punidas pela Diretoria com a suspensão de direitos ou exclusão dos associados do quadro social, desde que haja justa causa, assim reconhecida em processo que lhe garanta direito à ampla defesa.

§1º - Para fins deste Artigo, considerar-se como infração:

- a) O descumprimento ou desatenção ao determinado por este Estatuto e as decidido e homologado pela Diretoria ou Assembleias Gerais;
- b) A falta de pagamento das mensalidades durante 3 (três) meses consecutivos.

§2º - O associado poderá recorrer das punições no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da notificação de punição, dando a esta, efeitos suspensão que será postada através de aviso de recebimento, sendo que os recursos das punições aplicadas deverá ser feito à Assembleia Geral;

§3º - Em caso de suspensão por falta de quitação das mensalidades, seus efeitos cessarão assim que o associado restabeleça seu acerto junto à Tesouraria da Associação, satisfazendo assim, suas obrigações, após aprovada e decidida em Assembleia Geral.

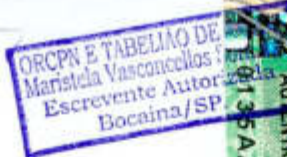
CAPÍTULO IX – DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 34º - A Associação poderá ser extinta por deliberação de maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembleia Geral Extraordinária para tal fim.

Artigo 35º - A Associação também poderá ser extinta por determinação legal.

Artigo 36º - No caso de extinção competirá a Assembleia Geral Extraordinária, estabelecer o modo de liquidação.

Artigo 37º - Extinta a Associação, seus bens patrimoniais serão transferidas à Associação Atitude com Vida.



CAPITULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 38º - As reuniões da Diretoria realizar-se-ão a qualquer tempo por convocação do Diretor Presidente ou de 2 (dois) ou mais Diretores e das deliberações tomadas, levar-se-á em Livro próprio.

Artigo 39º - Os atos que impedem em ônus e alienação de bens imóveis pertencentes a Associação, somente poderão ser praticados pelo Diretor Presidente ou por seu substituto legal, mediante prévia deliberação da Assembléia Geral.

Artigo 40º - O presente Estatuto somente poderá ser modificado por Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim com prévia autorização dos órgãos competentes.

Artigo 41º - Os Associados não respondem e nem responderão pelas obrigações contraídas pela Associação, nem mesmo subsidiariamente.

Artigo 42º - Os Diretores da Associação não serão remunerados, mas terão ressarcimento às despesas decorrentes de suas atividades previstas neste Estatuto.

Artigo 43º - É vedada a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

Artigo 44º - A receita da Associação será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais, visando também que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Artigo 45º - O presente Estatuto entre em vigor na data de sua aprovação.

Bocaína - SP, 06 de outubro de 2015.

Reconheço

Reconheço

Aparecido Alves Moreira
Presidente

Luciene Geralda Fernandes Moreira
Secretária

Dr. João Melhado Martinez
OAB/SP 61510

1º SUBDISTRITO
N. SPA. DO. 6

JAÚ - 2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS



Protocolo: 1.448 Recibo/Cert.
R.1.448 1448 ata/estatuto de 06/10/2015
Esc.: 70,98; Est.: 20,18; Cart.: 10,40; Reg.: 3,74; T.J.: 4,87; Desp.: 0,00.
Bel. Vaneza
15/10/2015 Escrevente Autorizada Total: 115,70



OPÇÃO E TABELÃO DE NOTAS DE BOCAINA/SP
AUTENTICAÇÃO-Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentando, do que dou fé

Angelo Galdino de Meneses Sormani
Morielle Vasconcelos Sormani
Angelo Galdino de Meneses Sormani Júnior
Ana Gabriela Galdino
Por esta RS, 24
Rua Floriano Peixoto, Nº 158

O presente reconhecimento
refere-se a firma(s) constante(s)
no anverso deste documento



Registro Civil e Tabelião de Notas
Rua Floriano Peixoto nº 158 - Centro
Bocaina - SP - CEP 17240-000
Fone/Fax (14)3066-1270 - cartorio.bocaina@yahoo.com.br

Angelo Galdino
de Meneses Sormani
OFICIAL E TABELÃO

Reconheço por semelhança, em documento sem
valor econômico, a (s) firma(s) indicada(s) de:
APARECIDO ALVES MOREIRA e LUCIENE GERALDA
FERNANDES MOREIRA. //
Em testº da verdade.

Dou fé. Bocaina - SP, 13.10.2015 Por firma R\$ 4,82



Valido Somente com o Selo de Autenticidade

4º

Registro Civil e Tabelionato de Notas - 4º Subdistrito Nossa Senhora do ó
Av. Miguel Cané, 969/971 - CEP 02721-060 - Fone: (11) 3933-2100 - Fax: (11) 3933-2109 - São Paulo - SP
Tabelião: Rodrigo da Costa Dantas

- Valido somente com o selo 1037AA47118 -
Reconheço, por semelhança, a firma de: JOSE FELIXADO MARTINEZ, em
documento s/nº reconhecido.

São Paulo, 09 de outubro de 2015.

Em testamento da verdade.

(oper. MICHELE/etiq.20151009104601) Por firma R\$ 4,80 ; Total



Aparecido Alves Moreira

Diretor Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUARIEFON DAUMT

9102-5



POI 15040 000000



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Aparecido Alves Moreira

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15.601.865-2 DATA DE EMISSÃO 14/DEZ/89

NOME APARECIDO ALVES MOREIRA

ALIAS OLIVIO ALVES MOREIRA

E EURIDES BENTO MOREIRA

DATA DE NASCIMENTO 01/SET/1966

NACIONALIDADE S. PAULO - SP

ENDEREÇO SÃO PAULO - SP
BARRA FUNDA
EN: LV. 27A / FL. 9V / N. 026392

CNPJ 023289208/37

Assinatura: Carlos José da Mello
Assimilação do Diretor

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
APARECIDO ALVES MOREIRA

Ng de Inscrição
023289208-37

Data do Nascimento
01/09/66



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Aparecido Alves Moreira
APARECIDO ALVES MOREIRA

S E R P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 01/03/94

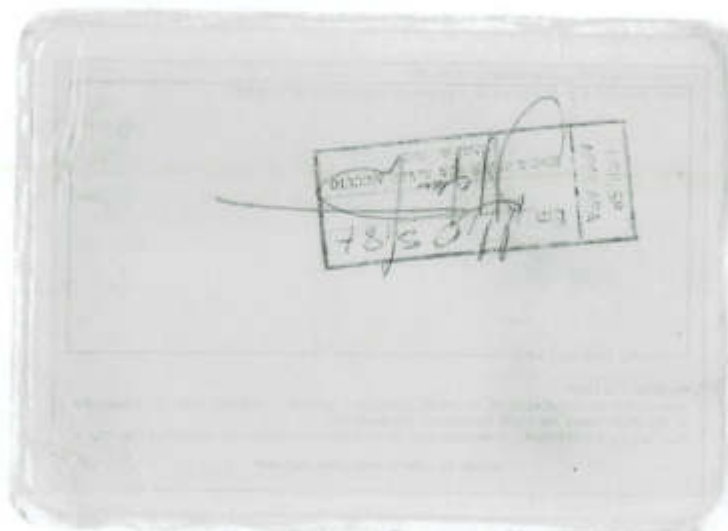
Paulo César Peloso

Diretor Vice-Presidente



Luciene Geralda Fernandes Moreira

Diretor Secretário



Sandro Alves Moreira

Diretor Tesoureiro



Adriano Alves de Almeida

Diretor Social

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.691.196-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/MAR/95

NOME ADRIANO ALVES DE ALMEIDA

FIJACAO DOMINGOS ALVES DE ALMEIDA

E MARIA INES FRATES DE ALMEIDA

NATURALIDADE BOCAINA -SP DATA DE NASCIMENTO 04/FEV/1980

DIG. CIVIL JAU-SP

BOCAINA

CN:LV.A58 /FLS.269V/N.000763

CPF

Delegado Regional de Polícia

LEI N° 7.116 DE 23/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 619-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA COMBATE AO CRIME





Adriano Alves de Almeida

ACQUISIÇÃO E TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ADRIANO ALVES DE ALMEIDA

Ng de inscrição

286050508-37

Data do Nascimento

04/02/80



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Adriano Alves de Almeida

ADRIANO ALVES DE ALMEIDA

SER

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 28/01/98

A/C

COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Aparecido A. Moreira
Caixa Postal 77
CEP 17.240-000 - Bocaim/SP



IGREJA EVANGÉLICA ÁGUA VIVA

"Tornando benditas todas as famílias da Terra"

Conheça um pouco da nossa História



Tudo começou com um grupo de aproximadamente quinze pessoas que tinham como propósito, prestarem culto a Deus, aprenderem juntos a Bíblia Sagrada e anunciarem as "boas novas" do Evangelho de Jesus Cristo à comunidade de Bocaina.

A primeira reunião ocorreu em **13 de dezembro de 1992**, e nesta ocasião, esta

pequena congregação não tinha nome e nem estava ligada à alguma Convenção.

Da primeira reunião até **1º de julho de 1994**, nos reunimos numa casa alugada, situada à **Rua João Batista Danieleto, nº. 183**, no Jardim Nova Bocaina (**foto 1**). Neste período, além de ter crescido em número de fiéis, este grupo foi acolhido pelo **Pastor João Melhado Martinez** e sua esposa **Elenaide dos Santos Melhado Martinez**, da **Igreja Batista Renovada em Vila Bonilha**, (hoje, **Igreja Batista Renova da Graça**), São Paulo, Capital, onde passou a ser Congregação da referida Igreja na cidade de Bocaina.

De **1º de Julho de 1994 à 30 de Outubro de 1999**, a Congregação-se reuniu em um Salão alugado, situado à **Rua Heráclito Lacerda, nº. 189**, também no Jardim Nova Bocaina (**foto 2**), onde neste período teve o seu primeiro casal de obreiros: o **Pastor Brasília Ferreira Dias** e a **Missionária Eny de Oliveira Terra Dias** (casal ao centro - foto 1), que ficaram à frente da Congregação até agosto de 1997. Também neste período o nome **Igreja Evangélica Água Viva**, foi adotado como nome fantasia, já que a Congregação estava diretamente ligada à Igreja Batista de São Paulo.



Em **30 de agosto de 1997**, a liderança da Igreja em São Paulo envia o casal de **pastores Aparecido Alves Moreira, mais**

conhecido como **Pastor Tonny**, e sua esposa a **Pastora Luciene Fernandes Moreira**, para assumirem a liderança da Congregação.

Com a proposta de crescimento e edificação, em **23 de janeiro de 1998**, a Congregação adquiri com a ajuda da Igreja em São Paulo, um lote no Jardim Nova Bocaina II, onde inicia-se a construção do Templo próprio (**foto 3**).



Em **31 de outubro de 1999**, é realizado o primeiro Culto e mudança definitiva para o novo Templo (ainda em construção).

Em **25 de março de 2000**, a Congregação de Bocaina se organiza em Igreja independente, oficializando o nome de **Igreja Evangélica Água Viva**, com sede própria, situada à **Alameda das Camélias, nº 104**, no Jardim Nova Bocaina II, onde

permanece até hoje orando por Bocaina e seus habitantes por meio da graça de Deus.

Hoje temos entre outras atividades, três cultos semanais (**às sextas, sábados e domingos sempre às 19:30h**), dois programas na Rádio Comunitária da cidade (**Programa "Tempo de Festa" de segunda à sábado das 13:00h às 15:00h**, e **Programa "Momento com Deus", todos os dias das 17:30h às 17:45h**), programação 24 horas por meio de uma Rádio On-line (**Rádio Água Viva On-line: MSN - radioaguaviva@hotmail.com**), distribuição interna de **Boletins Semanais "Encontro" (tiragem de 200 exemplos por semana)**, distribuição externa do **Informativo Mensal "Orando por Você"** em toda a cidade e região (**tiragem de 3500 exemplares por mês**), site da Igreja totalmente personalizado (**www.aguavivabocaina.com.br**), atendimento via telefone para orações e aconselhamentos 24 horas pelo **Disk-Paz - (55) (14) 3666-2480**, desenvolvimento espiritual pessoal e coletivo dividido em categorias e faixas etárias através das Redes de Apoio (**Rede de Casais; Rede de Homens; Rede de Mulheres; Rede de Jovens; Rede de Adolescentes e Rede de Crianças**), projetos evangelísticos por meio das **Células de Comunhão e Casas de Paz**, além de visitas e aconselhamento pastoral.

Tudo isso visando abençoar a cidade de Bocaina e região com uma cobertura de oração contínua e eficaz.

Saiba mais sobre nossa Sede em Bocaina

Pastores Tonny e Luciene Moreira



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.004565/2015 Localidade / UF: BOCAINA/SP
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA - AC
Aviso: 10 Publicação: 09/04/2001 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1.
 - 1.1) Data de postagem/SEI: 15.1.2015.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 9 a 16 (Requerimento 0796059).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 4º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 5º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 17;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 6º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 8º;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 9º e ss.;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 7º;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 14.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 8 a 17 (Outros 0347475). (2.6.2014 - 2.6.2019)
Presidente: Aparecido Alves Moreira;
Vice-Presidente: Paulo César Peloso;
Diretor(a) Secretário(a): Luciene Geralda Fernandes Moreira;
Diretor(a) Tesoureiro(a): Sandro Alves Moreira;
Diretor(a) Social: Adriano Alves de Almeida.
- 4) Comprovações de maioria e nacionalidade: fls. 18 a 22 (Requerimento 0796059).
- 5) CNPJ: fl. 5 (Outros 0347475).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 4 (Outros 0347475).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 3 (Outros 0347475).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 6/7. Irregular.

*****PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:**

- O Conselho Comunitário não é composto por representantes de entidades legalmente constituídas. Portanto, uma vez que o Conselho foi irregularmente constituído, isso implica a irregularidade do relatório.
- O Presidente e a Diretora Secretária são pastores, o que configura vínculo político. Além disso, o Presidente é casado com a Diretora Secretária e irmão do Diretor Tesoureiro, o que configura vínculo familiar.

*****CONCLUSÕES:**

- Foi realizada pesquisa de vínculo político em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).
- Será encaminhado Memorando à CGAO para apurar eventual infração cometida pela Radiodifusora.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 4006/2016/SEI-MC

Processo nº: **53900.004565/2015-73.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO ÀS ENTIDADES DE BOCAÍNA**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bocaína**, estado de **São Paulo**, apresentou requerimento resposta à exigência, conforme Requerimento 0796059.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 131, inciso V	Último relatório do Conselho Comunitário.	O Conselho Comunitário não é composto por representantes de entidades legalmente constituídas, conforme previsão do art. 114 da Portaria. Além disso, o relatório encaminhado não obedece ao disposto no art. 116 da Portaria. Observação 1: poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, as entidades de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, associações rurais, sindicatos etc. Observação 2: os dirigentes da entidade interessada bem como representantes da Administração Pública ou de Conselhos Profissionais (OAB, CRM, CRA, etc.) não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório. Observação 3: o relatório do Conselho Comunitário deverá contar com a assinatura de

			todos os seus conselheiros, em número mínimo de 5 (cinco), <u>com a indicação das respectivas entidades representadas pelos membros.</u>
Lei nº. 9.612, de 98	Art. 11		A partir da análise do processo foram feitas pesquisas que levaram aos seguintes fatos: 1 - O Presidente, Aparecido Alves Moreira, e a Diretora Secretária, Luciene Geralda Fernandes Moreira, são pastores, o que configura vínculo religioso. 2 - Além disso, o Presidente é casado com a Diretora Secretária e irmão do Diretor Tesoureiro, Sandro Alves Moreira. Uma vez que a maioria dos membros da diretoria são parentes entre si, c o n f i g u r o u - s e vínculo familiar. A existência de vínculo, no curso do processo, consiste em um vício de caráter insanável. Contudo, em razão do que determina o art. 137, parágrafo único da Portaria 4334, de 2015, <u>durante o prazo indicado neste artigo</u> a vinculação será tida como um vício de caráter sanável. Por essa razão, é imprescindível que a Entidade desfaça o vínculo indicado, para que seja possível dar continuidade ao processo de renovação. No caso de vínculo familiar, é indispensável que um dos membros da família seja substituído. Por outro lado, no caso do vínculo religioso, os diretores podem optar por deixar de exercerem os cargos de
Portaria nº 4334, de 2015	Art. 25, § 2º, inciso I, "e", e inciso II	Vínculos de subordinação.	

		dignidade eclesiástica ou se retirarem da diretoria da Associação. Ressalta-se que neste caso, deve-se proceder à eleição dos novos membros, conforme previsão estatutária. Observação: Caso seja procedida à nova eleição, deve-se encaminhar a respectiva Ata, bem como os comprovantes de maioria, nacionalidade e CPF relativo(s) ao(s) novo(s) dirigente(s).
--	--	--

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 25/02/2016, às 16:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/03/2016, às 14:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0989349** e o código CRC **AEB333F1**.

Minutas e Anexos

Anexo Vínculo religioso 0989326.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 5869/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO ÀS ENTIDADES DE BOCAÍNA**

Rua Argemiro Simões Mathias, nº 12. Bairro: Jardim São José

17.240-000 - Bocaina - SP

CNPJ nº 03.638.172/0001-83

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.004565/2015-73.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 4006/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/03/2016, às 14:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0989446** e o código CRC **4ACDA074**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 644/2016/SEI-MC

AO COORDENADOR-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS.

Assunto: **Solicitação de abertura de Processo de Apuração de Infração.**

Processo nº: **53900.004565/2015-73.**

1. Foram encontrados indícios de que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO ÀS ENTIDADES DE BOCAÍNA, entidade que requer renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Bocaína, estado de São Paulo, estaria infringindo o art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, pois:

1.1 Mantém **vínculo religioso**, conforme Anexo Vínculo religioso 0989326, uma vez que o Presidente, Aparecido Alves Moreira, e a Diretora Secretária, Luciene Geralda Fernandes Moreira, são pastores; e

1.2 Mantém **vínculo familiar**, já que a maioria dos membros da diretoria são parentes entre si, conforme se pode observar: o Presidente é casado com a Diretora Secretária e irmão do Diretor Tesoureiro, Sandro Alves Moreira.

2. Dessa forma, solicito abertura de Processo de Apuração de Infração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/03/2016, às 14:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0989461** e o código CRC **B3EC9241**.

Data de Envio:

09/03/2016 10:25:19

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

aguavivabocaina@hotmail.com

eusebioleonel@gmail.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.004565/2015-73

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_0989446.html

Nota_Tecnica_0989349.html

Anexo_0989326_Vinculo_religioso.pdf

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas
Coordenação de Apuração de Infração

À Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.**

1. Informamos a existência de indícios de vínculo de natureza religiosa e familiar, o que é vedado pelos artigos 11 da Lei nº 9.612/1998 e 25, § 2º da Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, conforme apuração nos autos do processo de renovação de outorga nº 53900.004565/2015-73. Considerando a irregularidade cometida pela referida entidade, informo a instauração do Processo de Apuração de Infração nº **53900.017555/2016-89**, em face da entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA** (CNPJ 03.638.172/0001-83), autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bocaina/SP.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 31/03/2016, às 16:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1037458** e o código CRC **2A4AA02C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

53900-021893/2016-15

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA ELIANE ALMEIDA DA SILVA
COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**OFÍCIO nº 5869/2016/SEI-MC
PROCESSO: Nº 53900.004565/2015-73.
NOTA TÉCNICA Nº 4006/2016/SEI-MC**

A **Associação Comunitária de Apoio as Entidades de Bocaina – ACAEB**, com sede à Rua Argemiro Simões Mathias, 12, Jardim São José, em Bocaina/SP, neste ato, representada por seu Presidente legalmente constituído na forma de seu Estatuto, o Sr. **Adriano Alves de Almeida**, brasileiro, casado, eletricista, residente à Rua Antonio de Pádua Sufredine, 115, Jd. São Judas Tadeu, Bocaina, Estado de São Paulo, portador do CPF nº 286.050.508-37 e RG nº 32.691.196-0 SSP/SP, vem perante Vossa Excelência com todo respeito e acatamento apresentar as alterações solicitadas nos autos do ofício em epígrafe.

Termos em que pede e espera deferimento,

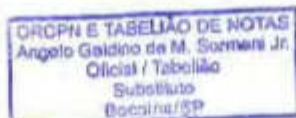
Bocaina, 31 de março de 2016.



Adriano Alves de Almeida

Presidente

Adriano Alves de Almeida



Registro Civil e Tabelião de Notas
Rua Fátima Petrópolis, nº 128 - Centro
Bocaina - SP - CEP: 13340-000
Fone/Fax: (14) 3006-6270 - registro.bocaina@gmail.com

Angelo Galdino
de Meneses Sormani
OAB nº 11.111/SP

Reconheço por semelhança, em documento sem valor econômico, a (s) firma(s) indicada(s) de:
Adriano Alves de Almeida /
Em teste ☒ de verdade.

Out. té. Bocaina - SP. 02.04.2016 Por firma FS 5.38

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 06/04/16 às 14:15 horas

Assinatura *Conceição*

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS SOLICITADOS POR MEIO DO
OFICIO Nº 5869/2016/SEI-MC**

- | |
|--|
| 1- Cópia autenticada da Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registros Pessoas Jurídicas; |
| 2- Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora; |
| 3- Cópias de CPF e RG da diretoria eleita como comprovante de maioria e nacionalidade. |

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

Bocaina-SP, 31 de Março de 2016.

Reconheço 

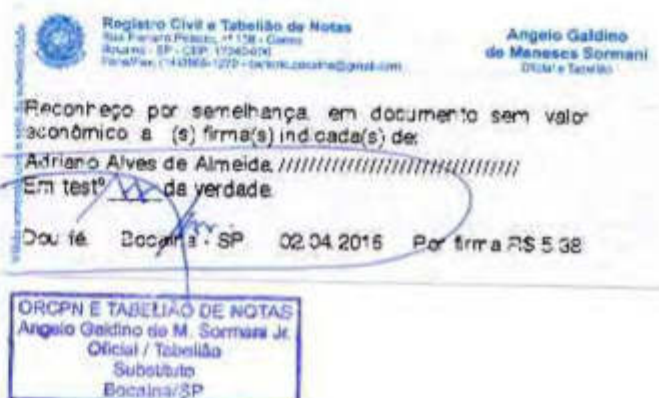
Alvaro A. de Almeida

Adriano Alves de Almeida
Presidente
CPF nº 286.050.508-37

Endereço para correspondência: Rua Argemiro Simões Mathias, 12 – Jd. São José – Município de Bocaina,
Estado de São Paulo. Caixa Postal 77 - CEP 17240-000

Telefone para contato: (14) 98139-4033

Correio Eletrônico: popularfmbocaina@gmail.com



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA

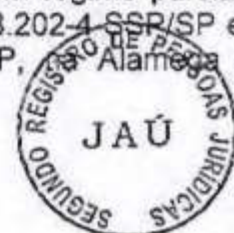
Aos dois (12) dias do mês de março de dois mil e dezesseis (2016), em sua Sede à Rua Argemiro Simões Mathias, nº 12 – Jardim São José - Bocaina/SP - CEP: 17240-000, atendendo o Edital de Convocação de 9 de março de 2016, a Associação Comunitária de Apoio as Entidades de Bocaina, inscrita no CNPJ sob o nº 03.638.172/0001-83, com a palavra o Sr. **Aparecido Alves Moreira** no qual exercendo a função de Diretor Presidente, chamou a mim, **Luciene Geralda Fernandes Moreira** para secretariá-lo e com a verificação do quorum, constatando-se a presença de número suficiente de associados conforme registro na lista de presença, declarou assim aberta a sessão da Assembléia Geral Extraordinária que iniciou às 20:03h, apresentado a ordem do dia, como segue: 1) **Admissão de Membros:** Após verificação do preenchimento correto de Formulário próprio da Associação, com proposta e apoio por unanimidade foram admitidos as seguintes pessoas como membros da Associação: **Tiago Silvério**, brasileiro, solteiro, maior, serviço gerais, portador da cédula de identidade RG: 42.240.904-2-SSP/SP, e do CPF: 329.723.978-60, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina/SP, na Rua Arthur Tonon, 352 – Jardim José Tonon – CEP: 17240-000; **Micheli Meliane Reis da Costa**, brasileira, casada em regime parcial de bens, maior, cabeleireira, portadora da cédula de identidade RG: 42.240.973-X-SSP/SP e do CPF: 332.156.648-60, residente e domiciliada na Cidade de Bocaina/SP, na Rua Ronaldo Pereira de Souza, 35 – Jardim São Judas Tadeu – CEP: 17240-000; **Luiz Fernando da Costa**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG: 45.541.713-1-SSP/SP e do CPF: 303.204.208-92, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina/SP, na Rua Ronaldo Pereira de Souza, 35 – Jd. São Judas Tadeu – CEP: 17240-000; **Ariana Cristina da Costa**, brasileira, casada em regime parcial de bens, do lar, maior, portador da cédula de identidade RG: 42.240.619-3-SSP/SP e do CPF: 361.159.818-67, residente e domiciliada na Cidade de Bocaina/SP, na Rua Benedito de Arruda Santos, 385 – Jardim Nova Bocaina – CEP: 17240-000; **Keila Cristina da Costa**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da cédula de identidade RG: 42.248.194-2-SSP/SP e do CPF: 222.748.458-67, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina/SP, na Rua Benedito de Arruda Santos, 385 – Jardim Nova Bocaina – CEP: 17240-000; **Carlos Augusto da Costa**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, maior, serviços gerais, portador da cédula de identidade RG: 46.243.178-2-SSP/PE e do CPF: 336.044.138-45, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina/SP, na Avenida Centenária, 372 - Fundos – Jardim José Tonon – CEP: 17240-000; **Alejandro Ladron de Guevara Ortiz**, cubano, casado em regime parcial de bens, maior, médico, portador da cédula de identidade GO 11.898-8, e do CPF: 067.600.561-67, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina/SP, na Rua Santa Valério de Souza, 100 – Jardim Nova Bocaina II – CEP: 17240-000; **Eliana Maria Massambani Ladron de Guevara**, brasileira, casada em regime parcial de bens, maior, empregada doméstica, portadora da cédula de identidade RG: 44.8546.593-0-SSP/SP e do CPF: 387.617.648-41, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina/SP, na Rua Santa Valério de Souza, 100 – Jardim Nova Bocaina II – CEP: 17240-000; **Maicon José Aparecido França**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG: 42.240.648-X-SSP/SP, e do CPF: 346.828.408-00, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina/SP, na Rua João Jurandir Giachini, 70 – Jardim São Judas Tadeu – CEP: 17240-000; **José Henrique Baccarin Júnior**, brasileiro, solteiro, maior, gerente administrativo, portador da cédula de identidade RG: 34.720.582-3-SSP/SP e do CPF: 321.174.238-76, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina/SP, na Rua Alvarenga Rangel, 15 – Centro – CEP: 17240-000; 2) **Demissão de Membros:** Com proposta e apoio por unanimidade foram demitidos os seguintes membros da Associação: **Aparecido Alves Moreira**, por solicitação própria, **Alessandra Patrícia Pignoli**, **Alvares e Marcelo Siqueira Alvares** por não mais desejarem colaborar com a Associação. Após

2.º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Jd
Anexo de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Protocolado e autenticado sob n.º 1528
Registrado no Livro A-3 processo n.º 56
na data de 22/03/2016



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA

esta atualização no quadro de membresia da Associação, o Diretor Presidente, **Aparecido Alves Moreira** continuou com a ordem do dia; 3) **ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO** para o período de 12 de março de 2.016 à 01 de junho de 2.018: O Diretor Presidente, **Aparecido Alves Moreira**, informou que o prazo deste mandato está respeitando a ata realizada em 02/06/2014 e a alteração estatutária realizada na data de 06/10/2015, logo apresentou sua carta de exoneração explicando que segundo o Ofício do Ministério de Comunicações que alegou vínculo religioso por ser Pastor Evangélico e não querendo atrapalhar o bom andamento da Associação, achou por melhor tomar esta decisão, inclusive se desvinculando da Associação como membro, e estabeleceu uma nova Eleição para a Diretoria, já que também a Diretora Secretária, **Luciene Geralda Fernandes Moreira** também é menciona no respectivo Ofício. Após estas explicações e com a apresentação de chapa única em conformidade com os Estatutos, com proposta, apoio e por unanimidade foi eleita e empossada a seguinte Diretoria: **DIRETOR PRESIDENTE, Adriano Alves de Almeida**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, maior, eletricitista, portador da cédula de identidade RG: 32.691.196-0-SSP/SP e do CPF: 286.050.508-37, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina - SP, na Rua Antonio de Pádua Sufredine, 115 - Jardim São Judas Tadeu - CEP: 17240-000; **DIRETOR VICE-PRESIDENTE, Paulo César Peloso**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, maior, diretor de esportes, portador da cédula de identidade RG: 22.010.401-SSP/SP e do CPF: 204.149.148-56, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina - SP, na Rua Santa Valério de Souza, 327 - Jardim Xerxes Bartelotti - CEP: 17240-000; **DIRETOR SECRETÁRIO, Tiago Silvério**, brasileiro, solteiro, maior, serviço gerais, portador da cédula de identidade RG: 42.240.904-2-SSP/SP, e do CPF: 329.723.978-60, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina/SP, na Rua Arthur Tonon, 352 - Jardim José Tonon - CEP: 17240-000; **DIRETOR TESOUREIRO: Sandro Alves Moreira**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, maior, contador, portador da cédula de identidade RG: 23.630.581-5-SSP/SP e do CPF: 142.804.518-00, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina/SP, na Rua Domênico Cerazi, 119 - Jardim Nova Bocaina II - CEP: 17240-000; **DIRETOR SOCIAL: Dionísio Alves da Cunha**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, maior, rebaixador de couro, portador da cédula de identidade RG: 25.593.736-2-SSP/SP e do CPF: 171.794.638-09, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina/SP, na Rua José Sanches, 587 - Jardim Nova Bocaina II - CEP: 17240-000. O Diretor Presidente apresentou também a necessidade de uma nova Eleição para o Conselho Comunitário, obedecendo exigências do Ministério das Comunicações, e com proposta, apoio e por unanimidade foi eleita e empossada a seguinte Diretoria para o Conselho Comunitário: **DIRETOR PRESIDENTE: Aparecido Alves Moreira**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG: 15.601.865-2-SSP/SP, e do CPF: 023.289.208-37, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina/SP, na Rua Pedro Gregori, 398 - Jardim Xerxes Bartelotti - CEP: 17240-000, representando a **Associação Atitude com Vida**, inscrita no CNPJ: 19.625.781/001-38, cito à Alameda das Camélias, 104 - Sala 1 - Jd. Nova Bocaina II - CEP 17240-000 - Bocaina/SP; **VICE-PRESIDENTE: Mario Eduardo de Carvalho**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, maior, diretor administrativo, portador da cédula de identidade RG: 26.795.854-7-SSP/PE e do CPF: 216.646.148-42, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina - SP, na Rua Capitão Bento Rangel, 21 - Centro - CEP: 17240-000, representando a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Bocaina**, inscrita no CNPJ: 01.978.047/0001-97, cito à Rua Floriano Peixoto, 554 - Centro - CEP 17240-000 - Bocaina/SP; **SECRETÁRIO: Ana Lúcia Bueno de Oliveira**, brasileira, solteira, maior, diretora administrativa, portadora da cédula de identidade RG: 13.500.258-8-SSP/SP e do CPF: 015.214.658-00, residente e domiciliada na Cidade de Bocaina - SP, na Rua Américo Brasiliense, 445 - Centro - CEP: 17240-000, representando o **Lar Vicentino**, inscrito no CNPJ: 49.862.493/0001-68, cito à Rua Guilherme Francisco da Silva, 256 - Centro - CEP 17240-000 - Bocaina/SP; **TESOUREIRO: Wilson Aparecido Ferreira**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, maior, policial aposentado, portador da cédula de identidade RG: 15.508.202-4-SSP/SP e do CPF: 044.854.578-00, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina - SP,



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA

Camélias, 194 – Jd. Nova Bocaina II – CEP: 17240-000, representando o Conselho Tutelar de Bocaina, órgão independente, cito à Rua XV de Novembro, 525 – Centro – CEP 17240-000 – Bocaina/SP; **DIRETOR COMUNITÁRIO:** Maria Bárbara Bueno Guerra, brasileira, casada em regime parcial de bens, maior, gerente administrativa, portadora da cédula de identidade RG: 10.234.975-7-SSP/SP e do CPF: 054.195.268-40, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina - SP, na Rua XV de Novembro, 868 – Centro – CEP: 17240-000, representando a **Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Bocaina**, inscrito no CNPJ: 07.776.787/0001-46, cito à Floriano Peixoto, 722 – Centro – CEP 17240-000 – Bocaina/SP. O Presidente com uma palavra de ânimo declarou empossada a Nova Diretoria da Associação, como também a nova Diretoria do Conselho Comunitário, que com proposta e apoio por unanimidade assumi a partir desta data. Em seguida o Presidente, **Aparecido Alves Moreira** deu a palavra ao **DIRETOR-PRESIDENTE** eleito o Sr. Adriano Alves de Almeida para indicação do Secretário Executivo, onde fora indicado, proposto e apoiado por unanimidade o Sr. Dionísio Alves da Cunha brasileiro, casado em regime parcial de bens, maior, rebaixador de couro, portador da cédula de identidade RG: 25.593.736-2-SSP/SP e do CPF: 171.794.638-09, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina/SP, na Rua José Sanches, 587 – Jardim Nova Bocaina II – CEP: 17240-000. Logo passou a palavra para o Diretor Presidente Sr. Aparecido Alves Moreira onde deu uma palavra à Associação chamando-a a responsabilidade, compromisso e unidade, agradeceu a presença de todos, e encerrou a Assembléia Extraordinária às 21:15 horas, dizendo que após a leitura, aprovação e assinatura da presente Ata, estaria se desligando da Associação por motivos já explicados. Eu, **Luciene Geralda Fernandes Moreira**, Diretor Secretário, lavrei e li a presente ata, que foi aprovada por unanimidade, onde dato e assino juntamente com o Presidente e Presidente eleito.

Bocaina, 12 de Março de 2.016.

Aparecido Alves Moreira
Presidente

Adriano Alves de Almeida
Presidente Eleito

Dr. João Melhado Martinez
OAB/SP 61510

Luciene Geralda Fernandes Moreira
Diretor Secretário

4º Registro Civil e Tabelionato de Notas - 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó
Av. Miguel Comas, 961-979 - CEP 02731-240 - Fone: (11) 3903-2120 - Fax: (11) 3903-2109 - São Paulo - SP
Tabelião Rodrigo da Costa Dantas

- Valido somente com o selo Selors: 1 Ato:AA-567600-
Reconheço, por Sedihaaa, a firma de: (1) JOAO MELHADO MARTINEZ, seu valor
econômico.
São Paulo, 18 de maio de 2016. Em testemunho da verdade.

ALEXANDER DOS SANTOS BOLONHA - ESCRIVENTE
OPER. ALEXANDER Por Firma R\$ 5,35 Total R\$ 5,35

ORÇÃO E TABELÃO DE NOTAS DE BOCAINA/SP
AUTENTICAÇÃO-Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a minha apresentação, do que dou fé

02 ABR 2016

Angelo Antônio de Menezes Gomara
Maurício Vinícius de Souza
Angela Galdino de Almeida Socioa Honor
Ana Gabriela Desobato
Por esta Ata
Rua Floriano Peixoto, Nº 158



JAU - 2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURIDICAS

Protocolo: 1.528 Recibo/Cep.
R.1.528 ata de 12/03/2016

Esc.: 41,86; Est.: 11,90; Cart.: 6,13; Reg.: 2,21; T.J.: 2,88; Desp.: 0,00.

23/03/2016

Total: 68,24

Bel. Rodrigo O. Tomiyoshi
Oficial Substituto



O presente reconhecimento
reproduz a(s) firma(s) constante(s)
no original deste documento

Registro Civil e Tabelião de Notas
Rua Tancredo de Aguiar, 108 - Centro
Bocaina - SP - CEP: 13540-020
Fone/Fax: (13) 3036-1270 - e-mail: rcm@registrocivil.sp.gov.br

Angelo Galdino
de Moraes Sormani
O. de Tabelão

Reconheço por semelhança em documento sem valor
econômico a (s) firma(s) indicada(s) de
APARECIDO ALVES MOREIRA, ADRIANO ALVES DE ALMEIDA e
UCIELE GERALDA FERNANDES MOREIRA
Em test. da verdade.

Data 16. Bocaina - SP. 21.03.2016 Por firma RS 5.38



RELATÓRIO DA REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO ÀS ENTIDADES DE BOCAINA

Em atendimento ao subitem 21.4.1 da Norma 01/2011, aprovada pela Portaria nº462 de 14/10/2011, publicada no Diário Oficial de 18/10/2011, reuniram-se os representantes do Conselho Comunitário, abaixo relacionados, em 19/03/2016, às 19:30 horas, na Rua Argemiro Simões Mathias, nº 12, na cidade de Bocaina, Estado de São Paulo, com a finalidade de avaliar a programação da emissora "Popular FM", conforme a grade abaixo descrita:

GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA "POPULAR FM"		
De Segunda à Sexta-Feira		
Horário	Nome do Programa	Tipo de Programa
00h00 às 05h00	Comando da Madrugada	Músicas diversas e vinheta de identificação da emissora
05h00 às 06h00	Porteira Aberta	Sertanejo
06h00 às 08h00	Novo Dia	Variedades e Música POP
08h00 às 11h00	Em Família	Variedades e Música POP
11h00 às 12h00	O Tom do Coração	Flash Back e Músicas POP
12h00 às 13h00	Palavra de Vida	Religioso
13h00 às 15h00	Tempo de Festa	Variedade e Músicas Gospel
15h00 às 18h00	Xique Bacanizado	Sertanejo
18h00 às 18h30	Ave Maria	Religioso
18h30 às 19h00	Esporte e Saúde	Dicas de Saúde e Bem Estar
19h00 às 20h00	A Voz do Brasil	Noticiário
20h00 às 23h00	Boa Noite Sertão	Sertanejo
23h00 às 00h00	Comando da Madrugada	Músicas diversas e vinheta de identificação da emissora
Sábado		
00h00 às 05h00	Comando da Madrugada	Músicas diversas e vinheta de identificação da emissora
05h00 às 08h00	Porteira Aberta	Sertanejo
08h00 às 13h00	Conexão 104	Variedade e Música POP
13h00 às 15h00	Geração Teen	Variedade e Músicas Gospel
15h00 às 20h00	No Agito	Variedades e Música POP
20h00 às 21h30	Boa Noite Sertão	Sertanejo
21h30 às 00h00	Comando da Madrugada	Músicas diversas e vinheta de identificação da emissora
Domingo		
00h00 às 06h00	Comando da Madrugada	Músicas diversas e vinheta de identificação da emissora

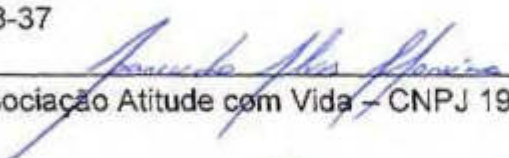
06h00 às 08h00	Domingo Especial	Variedades e Música POP
08h00 às 09h30	Curtindo Junto com Você	Música POP e Sertaneja
09h30 às 10h00	Alvorada de Luz	Religioso
10h00 às 11h30	Domingo Especial	Variedades e Música POP
11h30 às 13h00	A Hora da Nona	Músicas Italianas
13h00 às 17h30	Saudade Não Tem Idade	Flash Back
17h30 às 00h00	Domingo Especial	Variedades e Música POP

Após discussão e análise da Grade supracitada, constamos que, com fulcro no artigo 4º da Lei 9612, a mesma está em conformidade com a Legislação vigente, e cumpre seu papel de como instrumento de comunicação comunitária na localidade.

Bocaina-SP, 19 de Março de 2016.

Nome : Aparecido Alves Moreira

CPF : 023.289.208-37


Associação Atitude com Vida – CNPJ 19.625.781/0001-38

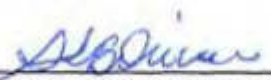
Nome : Mario Eduardo de Carvalho

CPF : 216.646.148-42


Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Bocaina - CNPJ 01.978.047/0001-97

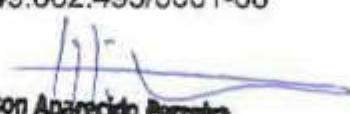
Nome : Ana Lúcia Bueno de Oliveira

CPF : 015.214.658-00


Lar Vicentino – CNPJ 49.862.493/0001-68

Nome : Wilson Aparecido Ferreira

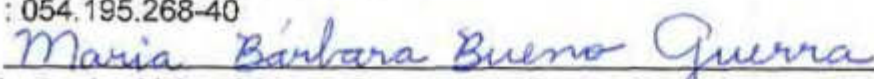
CPF : 044.854.578-00


Wilson Aparecido Ferreira
Conselheiro Tutelar
RG: 15.506.202

Conselho Tutelar de Bocaina – Órgão Independente

Nome : Maria Bárbara Bueno Guerra

CPF : 054.195.268-40


Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Bocaina - CNPJ 07.776.787/0001-46

Adriano Alves de Almeida

Diretor Presidente

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.691.196-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/MAR/95

NOME ADRIANO ALVES DE ALMEIDA

FILIAÇÃO DOMINGOS ALVES DE ALMEIDA E MARIA INES FRATES DE ALMEIDA

ESTADUALIDADE BOCAINA -SP DATA DE NASCIMENTO 04/FEV/1980

DOC. ORIGIN JAU-SP BOCAINA CN=LV.ASB /FLS.269V/N.000763

CPF

Delegado Regional de Polícia

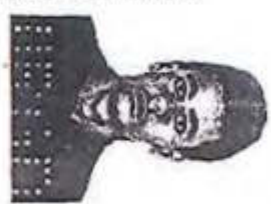
LEI Nº 7.116 DE 25/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 619-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ROCAIMY GOMES LUIZ FARIAS

Adriano Alves de Almeida

CPF

CARTÃO DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ADRIANO ALVES DE ALMEIDA

Nº de Inscrição 286050508-37 Data de Nascimento 04/02/80



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

Adriano Alves de Almeida

ADRIANO ALVES DE ALMEIDA

S E R P N

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

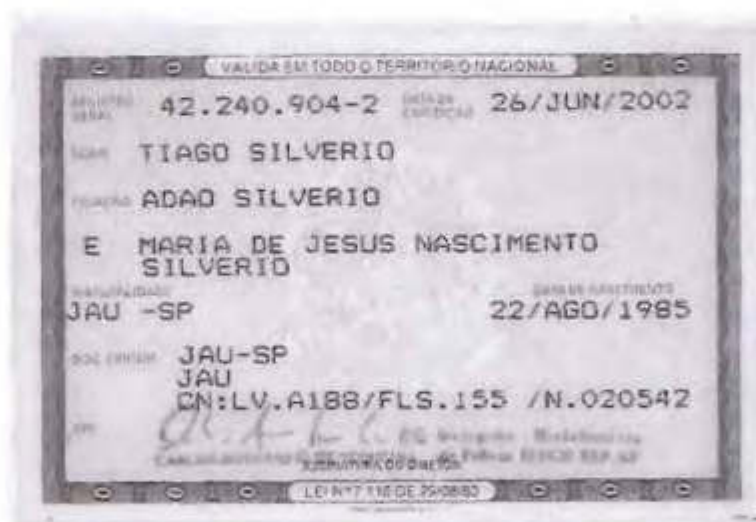
Emitido em : 28/01/98

Paulo César Peloso
Diretor Vice-Presidente



Tiago Silvério

Diretor Secretário



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
329.723.978-60

Nome
TIAGO SILVERIO

Nascimento
22/08/1985

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
F83D.EA7E.5C5A.0FD9

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

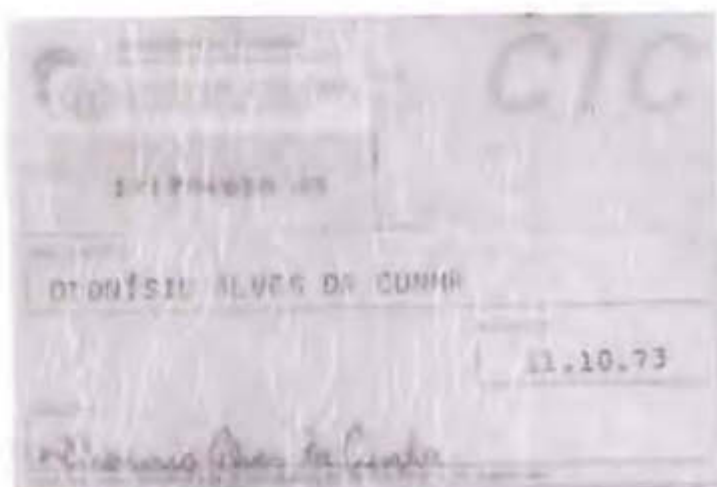
Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:40:33 de dia 23/08/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

Sandro Alves Moreira
Diretor Tesoureiro



DIONÍSIO ALVES DA CUNHA

Diretor Social



JAU - 2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURIDICAS

Protocolo: 1.528 Recibo/Cer.

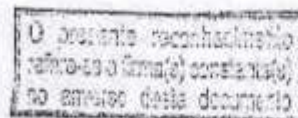
R.1.528 ata de 12/03/2016

Esc.: 41,86; Est.: 11,90; Cart.: 6,13; Reg.: 2,21; T.J.: 2,88; Desp.:
0,00.

23/03/2016 Total: 68,24

Bel. Rodrigo O. Tomiyoshi

Oficial Substituto



Registro Civil e Tabela de Notas
Rua Paraná, nº 155 - Centro
Bocaina - SP - CEP 17540-000
Fone/Fax: (17) 3656-1270 - contato@rcjau.com

Angelo Galdino
de Meneses Sormani
C. de e. T. e. e.

Reconheço por semelhança em documento sem valor
econômico, a (s) firma(s) indicada(s) de:
APARECIDO ALVES MOREIRA, ADRIANO ALVES DE ALMEIDA e
LUCIENE GERALDA FERNANDES MOREIRA
Em test. de verdade.

Dou té. Bocaina - SP. 21.03.2016 Por firma RSE 38



Associação Comunitária de Apoio às Entidades de Bocaina
RUA ARGEMIRO SIMÕES MATHIAS, 12 - JD. SÃO JOSÉ
CAIXA POSTAL 77 - CEP 17.240-000 - Bocaina/SP

A/C

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação - Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada do Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP 70.044-900 - Brasília/DF



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.004565/2015 Localidade / UF: BOCAINA/SP
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA - AC
Aviso: 10 Publicação: 09/04/2001 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Tiago Silvério	329.723.978-60	Secretário	12/03/2016 01/06/2018	
Sandro Alves Moreira	142.804.518-00	Tesoureiro	12/03/2016 01/06/2018	
Paulo César Peloso	204.149.148-56	Vice-Presidente	12/03/2016 01/06/2018	
Aparecido Adriano Alves de Almeida	286.050.508-37	Presidente	12/03/2016 01/06/2018	
Dionísio Alves da Cunha	171.794.638-09	Outros	12/03/2016 01/06/2018	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1.
 - 1.1) Data de postagem/SEI: 15.1.2015.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 9 a 16 (Requerimento 0796059).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 4º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 5º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 17;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 6º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 8º;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 9º e ss.;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 7º;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 14.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 3 a 6 (Requerimento 1064773). (12.3.2016 - 1º.6.2018)
Presidente: Adriano Alves de Almeida;
Vice-Presidente: Paulo César Peloso;
Diretor(a) Secretário(a): Tiago Silvério;
Diretor(a) Tesoureiro(a): Sandro Alves Moreira;
Diretor(a) Social: Dionísio Alves da Cunha.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 9 a 13 (Requerimento 1064773).
- 5) CNPJ: fl. 5 (Outros 0347475).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 4 (Outros 0347475).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 3 (Outros 0347475).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 7/8 (Requerimento 1064773). Irregular.

***PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:

- O Conselho Comunitário ainda não é composto por representantes de entidades legalmente instituídas, uma vez que consta um representante do Conselho Tutelar, o que é vedado.

***CONCLUSÕES:

- Sobre os vínculos religioso e familiar apontados na Nota Técnica nº 4006/2016 0989349, as irregularidades foram sanadas, uma vez que a Associação procedeu à eleição para substituição dos membros impedidos.
- Foi realizada pesquisa de vínculo político em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 13203/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.004565/2015-73.**
Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO ÀS ENTIDADES DE BOCAÍNA**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bocaina**, estado de **São Paulo**, apresentou resposta à exigência, conforme Requerimento 1064773.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 131, inciso V	Último relatório do Conselho Comunitário.	O Conselho Comunitário ainda não é totalmente composto por representantes de entidades legalmente instituídas, conforme previsão do art. 114 da Portaria, uma vez que consta um representante do Conselho Tutelar, que é órgão público. Assim, para prosseguimento do Processo, é necessária a substituição do conselheiro irregular. Ressalta-se que o relatório a ser encaminhado deve obedecer ao disposto no art. 116 da Portaria. Observação 1: poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, as entidades de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, associações rurais, sindicatos etc.

		Observação 2: os dirigentes da entidade interessada bem como representantes da Administração Pública ou de Conselhos Profissionais (OAB, CRM, CRA, etc.) não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório. Observação 3: o relatório do Conselho Comunitário deverá contar com a assinatura de todos os seus conselheiros, em número mínimo de 5 (cinco), com a indicação das respectivas entidades representadas pelos membros.
--	--	--

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 30/05/2016, às 15:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/06/2016, às 15:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1159615** e o código CRC **D284C04A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 19904/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO ÀS ENTIDADES DE BOCAÍNA**

Rua Argemiro Simões Mathias, nº 12. Bairro: Jardim São José

17.240-000 - Bocaina - SP

CNPJ nº 03.638.172/0001-83

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.004565/2015-73.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 13203/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/06/2016, às 15:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1159666** e o código CRC **D639ED24**.

Data de Envio:

06/06/2016 15:35:26

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

aguavivabocaina@hotmail.com

eusebioleonel@gmail.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.004565/2015-73

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_1159666.html

Nota_Tecnica_1159615.html

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA ELIANE ALMEIDA DA SILVA
COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

OFICIO nº 19904/2016/SEI-MCTIC

PROCESSO: Nº 53900.004565/2015-73.

NOTA TÉCNICA Nº 13203/2016/SEI-MC

A Associação Comunitária de Apoio as Entidades de Bocaina – ACAEB, com sede à Rua Argemiro Simões Mathias, 12, Jardim São José, em Bocaina/SP, neste ato, representada por seu Presidente legalmente constituído na forma de seu Estatuto, o Sr. **Adriano Alves de Almeida**, brasileiro, casado, eletricitista, residente à Rua Antonio de Pádua Sufredine, 115, Jd. São Judas Tadeu, Bocaina, Estado de São Paulo, portador do CPF nº 286.050.508-37 e RG nº 32.691.196-0 SSP/SP, vem perante Vossa Excelência com todo respeito e acatamento apresentar as alterações solicitadas nos autos do ofício em epigrafe.

Termos em que pede e espera deferimento,

Bocaina, 25 de julho de 2016.



Adriano Alves de Almeida

Presidente

Adriano Alves de Almeida

Registro Civil e Tabelião de Notas
Rua Antonio Peres, nº 105 - Centro
Bocaina - SP - CEP: 17240-000
Fone/Fax: (14) 3066-1070 - carlos@bocaina.com.br

Angelo Galdino
de Meneses Sormani
Oscare Salmão

Reconheço por semelhança, em documento sem valor econômico, a (s) firma(s) indicada(s) de:
ADRIANO ALVES DE ALMEIDA.////

Em test* da verdade.

Dou fé. Bocaina - SP, 05.07.2016 Por firma R\$ 5,38

ORCPN E TABELÃO DE NOTAS
Graziela Aparecida Deciderio
Escriturante Autorizada



DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 08/07/16 às 14:00 horas
Assinatura: *Conceição*

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES
SOLICITADOS POR MEIO DO OFÍCIO nº 19904/2016/SEI-MCTIC**

- | |
|---|
| 1- Cópia autenticada da Ata de alteração e eleição da diretoria do Conselho Comunitário, devidamente registrada no Cartório de Registros Pessoas Jurídicas; |
| 2- Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora; |

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

Bocaina-SP, 25 de Julho de 2016.



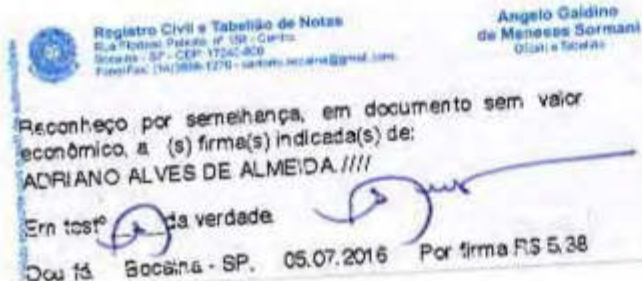
Adriano Alves de Almeida

Adriano Alves de Almeida
Presidente
CPF nº 286.050.508-37

Endereço para correspondência: Rua Argemiro Simões Mathias, 12 – Jd. São José – Município de Bocaina, Estado de São Paulo, Caixa Postal 77 - CEP 17240-000

Telefone para contato: (14) 98139-4033

Correio Eletrônico: popularfmbocaina@gmail.com



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA

Aos dezoito (18) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis (2016), em sua Sede à Rua Argemiro Simões Mathias, nº 12 – Jardim São José - Bocaina/SP - CEP: 17240-000, atendendo o Edital de Convocação de 7 de junho de 2016, a Associação Comunitária de Apoio as Entidades de Bocaina, inscrita no CNPJ sob o nº 03.638.172/0001-83, com a palavra o **Sr. Adriano Alves de Almeida** no qual exercendo a função de Diretor Presidente, chamou a mim, **Tiago Silvério** para secretariá-lo e com a verificação do quorum, constatando-se a presença de número suficiente de associados conforme registro na lista de presença, declarou assim aberta a sessão da Assembléia Geral Extraordinária que iniciou às 20:10h, apresentado a ordem do dia, como segue: **1) ALTERAÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO COMUNITÁRIO para o período de 18 de junho de 2.016 à 30 de setembro de 2.019:** O Diretor Presidente, **Adriano Alves de Almeida**, manifestou necessidade da alteração da Diretoria do Conselho Comunitário explicando que segundo o Ofício do Ministério de Comunicações que apresentou pendências devido o Conselho Tutelar, que é órgão público, não corresponder ao artigo 114 da Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015. Para tanto, se faz necessário a sua substituição por outro representante. Em obediência às exigências do Ministério das Comunicações, e com proposta, apoio e por unanimidade foi indicado o **Sr. Gisberto Marcos Antunes**, presidente do **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos e Curtimento de Couro da Região de Botucatu**, para ocupar o lugar de **Wilson Aparecido Ferreira**. Com proposta, apoio e por unanimidade, a Diretoria do Conselho Comunitário ficou assim constituída: **PRESIDENTE: Aparecido Alves Moreira**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG: 15.601.865-2-SSP/SP, e do CPF: 023.289.208-37, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina/SP, na Rua Pedro Gregori, 398 – Jardim Xerxes Bartelotti – CEP: 17240-000, representando a **Associação Atitude com Vida**, inscrita no CNPJ: 19.625.781/001-38, cito à Alameda das Camélias, 104 – Sala 1 – Jd. Nova Bocaina II – CEP 17240-000 – Bocaina/SP; **VICE-PRESIDENTE: Mario Eduardo de Carvalho**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, maior, diretor administrativo, portador da cédula de identidade RG: 26.795.854-7-SSP/PE e do CPF: 216.646.148-42, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina - SP, na Rua Capitão Bento Rangel, 21 – Centro – CEP: 17240-000, representando a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Bocaina**, inscrita no CNPJ: 01.978.047/0001-97, cito à Rua Floriano Peixoto, 554 – Centro – CEP 17240-000 – Bocaina/SP; **SECRETÁRIO: Ana Lúcia Bueno de Oliveira**, brasileira, solteira, maior, diretora administrativa, portadora da cédula de identidade RG: 13.500.258-8-SSP/SP e do CPF: 015.214.658-00, residente e domiciliada na Cidade de Bocaina - SP, na





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA

Rua Américo Brasiliense, 445 – Centro – CEP: 17240-000, representando o **Lar Vicentino**, inscrito no CNPJ: 49.862.493/0001-68, cito à Rua Guilherme Francisco da Silva, 256 – Centro – CEP 17240-000 – Bocaina/SP; **TESOUREIRO: Gisberto Marcos Antunes**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, maior, sindicalista, portador da cédula de identidade RG: 21.888.649-SSP/SP e do CPF: 114.247.858-04, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina - SP, na Rua Sebastião Darci Marques, 191 – Jd. Nova Bocaina II – CEP: 17240-000, representando o **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos e Curtimento de Couro da Região de Botucatu**, inscrito no CNPJ: 45.525.177/0001-40, cito à Alameda das Camélias, 635 – Jd. Nova Bocaina II – CEP 17240-000 – Bocaina/SP; **DIRETOR COMUNITÁRIO: Maria Bárbara Bueno Guerra**, brasileira, casada em regime parcial de bens, maior, gerente administrativa, portadora da cédula de identidade RG: 10.234.975-7-SSP/SP e do CPF: 054.195.268-40, residente e domiciliado na Cidade de Bocaina - SP, na Rua XV de Novembro, 868 – Centro – CEP: 17240-000, representando a **Associação de Combate ao Câncer de Bocaina**, inscrito no CNPJ: 07.776.787/0001-46, cito à Floriano Peixoto, 722 – Centro – CEP 17240-000 – Bocaina/SP. Em seguida o Presidente, **Adriano Alves de Almeida** agradeceu a presença de todos, e encerrou a Assembleia Extraordinária às 20:50 horas. Eu, **Tiago Silvério**, Diretor Secretário, lavrei e li a presente ata, que foi aprovada por unanimidade, onde dato e assino juntamente com o Diretor Presidente.

Bocaina, 18 de Junho de 2.016.



Adriano Alves de Almeida
Diretor Presidente



Tiago Silvério
Diretor Secretário



Registro Civil e Tabelião de Notas
Rua Fátima Paes de Almeida, 114 - Centro
Bocaina - SP - CEP: 17240-000
Fone: (13) 3333-1234 - e-mail: bocaina@registrocivil.com.br

Angelo Galdino
dos Meneses Serrano
Escritor de Notas

ORCPN E TABELIÃO DE NOTAS
Graziela Aparecida dos Santos
Escritora Autorizada
Bocaina/SP



Reconheço por semelhança, em documento sem valor econômico, a (s) firma(s) indicada(s) de
ADRIANO ALVES DE ALMEIDA e TIAGO SILVÉRIO.///

Em test. da verdade.

Dou fé Bocaina - SP, 23.06.2016 Por firma RS 5,38



ORCPN E TABELIÃO DE NOTAS DE BOCAINA/SP
AUTENTICAÇÃO
118950
0135AA0199345



JAU - 2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURIDICAS

Protocolo: 1.557 Recibo/Cert.

R.1.557 ata de 18/06/2016

Esc.: 41,86; Est.: 11,90; Cart.: 6,13; Reg.: 2,21; T.: 2,88; Desp.: 0,00.

04/07/2016

Total: 68,24

Bel. Rodrigo C. Tomiyoshi

Oficial Substituto



ORCPN E TABELÃO DE NOTAS DE BOCA DO SER
AUTENTICAÇÃO: Atende-se a pedido de
cópia respeitadas as condições e de acordo
a uma apostilada, do que dou fé.

05 JUL 2016

☐ Assessor Jurídico
☐ Assessor Administrativo
☐ Assessor de Registro Civil
☐ Assessor de Registro de Imóveis
☐ Assessor de Registro de Empresas
Pela Lei 11.950/2009

Rua Francisco Petronio, 147 150



ORCPN E TABELÃO DE NOTAS
Graziela Aparecida Desiderio
Escritor Autenticada
Boleto 139.

RELATÓRIO DA REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO ÀS ENTIDADES DE BOCAINA

Em atendimento ao subitem 21.4.1 da Norma 01/2011, aprovada pela Portaria nº462 de 14/10/2011, publicada no Diário Oficial de 18/10/2011, reuniram-se os representantes do Conselho Comunitário, abaixo relacionados, em 20/06/2016, às 19:30 horas, na Rua Argemiro Simões Mathias, nº 12, na cidade de Bocaina, Estado de São Paulo, com a finalidade de avaliar a programação da emissora "Popular FM", conforme a grade abaixo descrita:

GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA "POPULAR FM"		
De Segunda à Sexta-Feira		
Horário	Nome do Programa	Tipo de Programa
00h00 às 05h00	Comando da Madrugada	Músicas diversas e vinheta de identificação da emissora
05h00 às 06h00	Porteira Aberta	Sertanejo
06h00 às 08h00	Novo Dia	Variedades e Música POP
08h00 às 11h00	Em Família	Variedades e Música POP
11h00 às 12h00	Fique por Dentro	Notícias e Flash Back
12h00 às 13h00	Palavra de Vida	Religioso
13h00 às 15h00	Tempo de Festa	Variedade e Músicas Gospel
15h00 às 18h00	Xique Bacanizado	Sertanejo
18h00 às 18h30	Ave Maria	Religioso
18h30 às 19h00	Esporte e Saúde	Dicas de Saúde e Bem Estar
19h00 às 20h00	A Voz do Brasil	Noticiário
20h00 às 23h00	Boa Noite Sertão	Sertanejo
23h00 às 00h00	Comando da Madrugada	Músicas diversas e vinheta de identificação da emissora
Sábado		
00h00 às 05h00	Comando da Madrugada	Músicas diversas e vinheta de identificação da emissora
05h00 às 08h00	Porteira Aberta	Sertanejo
08h00 às 13h00	Conexão 104	Variedade e Música POP
13h00 às 15h00	Geração Teen	Variedade e Músicas Gospel
15h00 às 20h00	No Agito	Variedades e Música POP
20h00 às 21h30	Boa Noite Sertão	Sertanejo
21h30 às 00h00	Comando da Madrugada	Músicas diversas e vinheta de identificação da emissora
Domingo		
00h00 às 06h00	Comando da Madrugada	Músicas diversas e vinheta de identificação da emissora

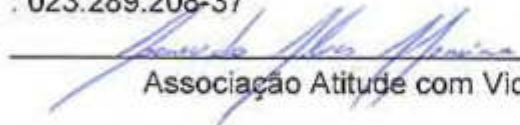
06h00 às 08h00	Domingo Especial	Variedades e Música POP
08h00 às 09h30	Curtindo Junto com Você	Música POP e Sertaneja
09h30 às 10h00	Alvorada de Luz	Religioso
10h00 às 11h30	Domingo Especial	Variedades e Música POP
11h30 às 13h00	A Hora da Nona	Músicas Italianas
13h00 às 17h30	Saudade Não Tem Idade	Flash Back
17h30 às 00h00	Domingo Especial	Variedades e Música POP

Após discussão e análise da Grade supracitada, constamos que, com fulcro no artigo 4º da Lei 9612, a mesma está em conformidade com a Legislação vigente, e cumpre seu papel de como instrumento de comunicação comunitária na localidade.

Bocaina-SP, 20 de Junho de 2016.

Nome : Aparecido Alves Moreira

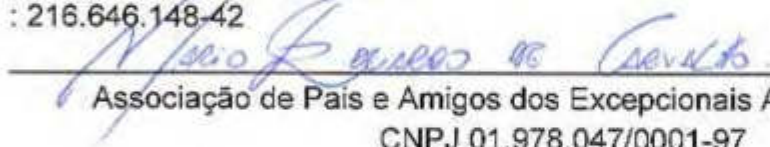
CPF : 023.289.208-37



Associação Atitude com Vida – CNPJ 19.625.781/0001-38

Nome : Mario Eduardo de Carvalho

CPF : 216.646.148-42



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Bocaina –
CNPJ 01.978.047/0001-97

Nome : Ana Lúcia Bueno de Oliveira

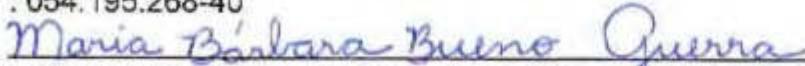
CPF : 015.214.658-00



Lar Vicentino – CNPJ 49.862.493/0001-68

Nome : Maria Bárbara Bueno Guerra

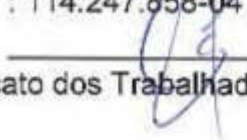
CPF : 054.195.268-40



Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Bocaina - CNPJ 07.776.787/0001-46

Nome : Gisberto Marcos Antunes

CPF : 114.247.858-04



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos e Curtimento de Couro da Região de
Botucatu – CNPJ 45.525.177/0001-40

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADES DE
BOCAINA**

Rua Argemiro Simões Mathias, 12 – Jd. São José
CEP 17.240-000 – Caixa Posta 77 – Bocaina/SP

A/C

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF

PROCESSO nº: 53900.004565/2015-73.
NOTA TÉCNICA Nº 13203/2016/SEI-MCTIC



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.004565/2015 Localidade / UF: BOCAINA/SP
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA - AC
Aviso: 10 Publicação: 09/04/2001 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Paulo César Peloso	204.149.148-56	Vice-Presidente	12/03/2016 01/06/2018	
Tiago Silvério	329.723.978-60	Secretário	12/03/2016 01/06/2018	
Dionísio Alves da Cunha	171.794.638-09	Outros	12/03/2016 01/06/2018	
Aparecido Adriano Alves de Almeida	286.050.508-37	Presidente	12/03/2016 01/06/2018	
Sandro Alves Moreira	142.804.518-00	Tesoureiro	12/03/2016 01/06/2018	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Outros 0347475).
 - 1.1) Data de postagem/SEI: 15.1.2015.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 9 a 16 (Requerimento 0796059).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 4º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 5º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 17;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 6º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 8º;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 9º e ss.;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 7º;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 14.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 3 a 6 (Requerimento 1064773). (12.3.2016 - 1º.6.2018)
Presidente: Adriano Alves de Almeida;
Vice-Presidente: Paulo César Peloso;
Diretor(a) Secretário(a): Tiago Silvério;
Diretor(a) Tesoureiro(a): Sandro Alves Moreira;
Diretor(a) Social: Dionísio Alves da Cunha.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 9 a 13 (Requerimento 1064773).
- 5) CNPJ: fl. 5 (Outros 0347475).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 4 (Outros 0347475).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 3 (Outros 0347475).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 6/7 (Requerimento 1230007).

***CONCLUSÕES:

- Sobre os vínculos religioso e familiar apontados na Nota Técnica nº 4006/2016 0989349, as irregularidades foram sanadas, uma vez que a Associação procedeu à eleição para substituição dos membros impedidos.
- Foi realizada nova pesquisa de vínculo político em relação aos dirigentes e não foi verificada

irregularidade.

- O Processo foi corretamente instruído.

- Posteriormente, será elaborado Memorando solicitando informações à Coordenação de Análise de Denúncias acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 1470/2017/SEI-MCTIC

À Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas,

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Comunitária de Apoio as Entidades de Bocaina**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bocaina / SP**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/02/2017, às 12:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1652952** e o código CRC **5961CC71**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.004565/2015-73

SEI nº 1652952



SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: SP
Município: Bocaina
Canal: 285
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA
Nome Fantasia: POPULAR FM
Logradouro: RUA ARGEMIRO SIMÕES MATHIAS
Telefone: (61) 0000000000
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 03.638.172/0001-83
Bairro: JARDIM SÃO JOSÉ
Número: 12
Fax: Não Informado

☐ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 17240000
Número: 12
Município: Bocaina
Telefone: 61 0000000000
Logradouro: RUA ARGEMIRO SIMÕES MATHIAS
Complemento:
Bairro: JARDIM SÃO JOSÉ
Estado: SP
Distrito:
SubDistrito:
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 17240000
Número: 474
Município: Bocaina
Telefone:
Logradouro: RUA AFONSO HONÓRIO LACERDA
Complemento:
Bairro: CENTRO
Estado: SP
Distrito:
SubDistrito:
Fax:
E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:
Número do Processo:
Caixa:
Data Limite Instalação:
Fistel:
Sequência:

☐ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	403		Portaria	MC	19/03/2002	26/03/2002	Autoriza Executar Serviço	Jur.
	29556		ATO	SCM	24/09/2002	26/09/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
	175		Decreto Legislativo	CN	08/04/2005	11/04/2005	Deliber. do C. Nacional	Jur.
	347		ATO	CMPRL	26/01/2009	27/01/2009	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
	246		Portaria	MC	29/06/2010	22/10/2010	Multa	Jur.
	253		Despacho	MC	30/06/2010		Advertência	Jur.

	521	Portaria	MC	26/10/2010	23/02/2011	Multa	Jur.
	853	Portaria	MC	09/08/2013	12/08/2013	Multa	Jur.

+ Característica da Estação Instalada**- Dados do Licenciamento****Dados da Estação**

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA - CNPJ/CPF
(03.638.172/0001-83)
Município/UF: BOCAINA/SP
Indicativo: ZYM845

Situação: Entidade não possui débitos

Canal: 285

Dia Início**Dia Fim****Hora Início****Hora Fim****X**

Domingo

Sábado

05:00

23:00

X



Tela Inicial



Imprimir

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

DESPACHOProcesso nº: **53900.004565/2015-73**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA**

Em atenção ao Memorando nº 1470/2017/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53900.017555/2016	• Em trâmite; • Processo aguardando análise da defesa; • Irregularidade apurada: art. 11 c/c art.25, § 2º, II da Portaria 4334/2015 e art. 11 c/c art. 25, § 2º, I, "e" da Portaria 4334/2015. • Infração: (data de ocorrência: 25/02/2016).
Registros de PAIs ativos	53900.023665/2014	• Em trâmite; • Processo em apuração, mas ainda não temos informações acerca das infrações cometidas, pois a entidade ainda não foi notificada.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.019722/2010	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD • (1659980); • Portaria nº 246, de 29/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 22/10/2010 - MULTA; • Irregularidade apurada: art. 38, inciso II do Decreto 2.615/98 e itens 14.2 e 17.2 da Norma 01/2004. • Infração: (data de ocorrência: 08/04/2010).

Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.020251/2010	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD • (1659980); • Despacho nº 253, de 30/06/2010 - ADVERTÊNCIA; • Irregularidade apurada: art. 40, inciso XV do Decreto 2.615/98. • Infração: (data de ocorrência: 01/04/2010).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.006893/2008	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD • (1659980); • Portaria nº 521, de 26/10/2010, publicada no Diário Oficial da União de 23/02/2011 - MULTA; • Irregularidade apurada: art. 40, incisos III, XIX e XXII do Decreto 2.615/98; art. 6º da Portaria 26/96; art. 2º e art. 21, inciso IV da Lei 9.612/98 e itens 14.2, 17.2, 18.2.9, 19.3, e 19.3.1 da Norma 01/2004. • Infração: (data de ocorrência: 23/01/2008).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.003781/2011	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD • (1659980); • Portaria nº 853, de 09/08/2013, publicada no Diário Oficial da União de 12/08/2013 - MULTA; • Irregularidade apurada: art. 40, inciso XV e item 21.1 da Norma 01/2011 • Infração: (data de ocorrência: 28/03/2011).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas, Substituta**, em 10/02/2017, às 11:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1659990** e o código CRC **E655645E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.004565/2015-73

SEI nº 1659990



Outorgar permissão à Rádio Fortaleza FM Bauru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Lima Campos, Estado do Maranhão. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição. (Processo nº 53680.000095/98, Concorrência nº 133/97-SSR/MC).

PIMENTA DA VEIGA

PORTARIA Nº 329, DE 19 DE MARÇO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, resolve:

Outorgar permissão ao Sistema Santamariense de Comunicações Ltda.-ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Engenheiro Caldas, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição. (Processo nº 53710.000782/2000, Concorrência nº 066/2000-SSR/MC).

PIMENTA DA VEIGA

PORTARIA Nº 330, DE 19 DE MARÇO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, resolve:

Outorgar permissão à Rádio e Televisão Libertas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Elói Mendes, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição. (Processo nº 53710.000779/2000, Concorrência nº 066/2000-SSR/MC).

PIMENTA DA VEIGA

(Of. El. nº 109/02/SE/MC)

PORTARIA Nº 331, DE 19 DE MARÇO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, resolve:

Outorgar permissão ao Sistema de Comunicação Central de Ipuina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Taiobeiras, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição. (Processo nº 53710.000657/2000, Concorrência nº 016/2000-SSR/MC).

PIMENTA DA VEIGA

PORTARIA Nº 380, DE 19 DE MARÇO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53700.001476/98, resolve:

Art. 1º Alterar os artigos 1º e 3º da Portaria nº 102, de 22 de março de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2000, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Autorizar a Associação Cultural Chapadão do Sul, com sede na Rua Vinte e cinco, nº 248 - Centro, na cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária naquela localidade.

Art. 3º - A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18°47'36"S e longitude em 52°37' 42"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz."

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA DA VEIGA

PORTARIA Nº 381, DE 19 DE MARÇO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000779/98, resolve:

Art. 1º Alterar os artigos 1º e 3º da Portaria nº 73, de 21 de março de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2000, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Autorizar a Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa, com sede na Rua João Carneiro, nº 74, ap. 101 - Centro, na cidade de Lagoa Formosa, Estado de Minas Gerais, a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária naquela localidade.

Art. 3º - A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18°46'30"S e longitude em 46°24'05"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz."

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA DA VEIGA

PORTARIA Nº 414, DE 20 DE MARÇO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
382	53710.001142/98	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Tropical de Carneirinho	Carneirinho/MG
383	53650.002190/98	Associação Comunitária de Apoio ao Esporte e à Cultura de Cedro-Ceará-ACAEC	Cedro/CE
384	53740.000083/99	Associação Comunitária Amigos de Terra Roxa - ACATE	Terra Roxa/PR
385	53660.000775/98	Fundação Zilda Sartório Altoé	Jaguari/ES
386	53820.000538/98	Fundação Cultural e Educacional Padre Hermenegildo Bortolato	Rio das Antas/SC
387	53640.000047/00	Associação Beneficente e Comunitária de Campo Formoso	Campo Formoso/BA
388	53710.001010/98	Associação Comunitária Cultural de Teleradiodifusão de Rio Casca - ASCOTEL	Rio Casca/MG
389	53640.001209/98	Associação Rádio Comunitária Itapicuri	Ponto Novo/BA
390	53740.001176/98	Associação Rádio Comunitária Dinâmica de Londrina	Londrina/PR
391	53740.000213/99	Centro de Atendimento Comunitário São Jorge - CECOM	Curitiba/PR
392	53710.001200/98	Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Manhumirim	Manhumirim/MG
393	53650.000126/99	Associação Comunitária Rita Mota Matos	Tejuçuoca/CE
394	53000.001650/01	Associação Pró-Desenvolvimento de Padre Bernardo-GO-APRODEM	Padre Bernardo/GO
395	53640.000952/98	Associação Beneficente Cultural Esportiva e Recreativa Varzeana - ABECERV	Várzea do Poço/BA
396	53660.000167/99	Associação dos Moradores AMVSUL	Alegre/ES
397	53720.000442/99	Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Abreu	São Bernardo/MA
398	53680.000535/98	Associação "Jovens" da Comunidade de Sítio Novo	Sítio Novo/MA
399	53770.000515/99	Associação Comunitária Nova Macuco	Macuco/RJ
400	53610.000367/98	Associação Comunitária dos Moradores, Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Madalhã, Poço Salgado e Campo Comprido - ACB	Boca da Mata/AL
401	53740.000790/99	Associação Cultural e Comunitária de Jandaia do Sul/PR - "ACCJS"	Jandaia do Sul/PR
402	53740.000457/99	Associação de Defesa do Patrimônio Público de São Miguel do Iguaçu	São Miguel do Iguaçu/PR
403	53830.000107/00	Associação Comunitária de Apoio as Entidades de Bocaína	Bocaína/SP
404	53650.002319/98	Fundação Zuli Moraes	Caririçu/CE
405	53710.000165/99	Associação Comunitária de Comunicação de Uberlândia	Uberlândia/MG
406	53665.000003/00	Associação Comunitária de Difusão e Conscientização Ecológica de Araguaína-ACODICE	Araguaína/TO
407	53640.001677/98	Associação Comunitária do Periperi e Adjacências	Caetité/BA
408	53830.002546/98	Associação Comunitária e Cultural Santana de Parnaíba	Santana de Parnaíba/SP
409	53680.000879/98	Sociedade Beneficente de Altamira do Maranhão	Altamira/MA
410	53690.000055/99	Associação Comunitária de Comunicação de Sapezal (MT)	Sapezal/MT
411	53103.000020/99	Associação Cultural de Triunfo/PE	Triunfo/PE
412	53710.000242/01	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Jampruca	Jampruca/MG

PIMENTA DA VEIGA

(Of. El. nº 110/02/SE/MC)

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, resolve:

Outorgar permissão à Fundação Cândido Garcia para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição. (Processo nº 53740.001167/2000).

PIMENTA DA VEIGA

(242-C - 20.03.02 - 95,23)

PORTARIA Nº 415, DE 20 DE MARÇO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, resolve:

Outorgar permissão à Fundação Educativa e Cultural Amazônia Viva para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Belém, Estado do Pará. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição. (Processo nº 53720.000276/2001).

PIMENTA DA VEIGA

(240-X - 20.03.02 - 95,23)

PORTARIA Nº 421, DE 22 DE MARÇO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições considerando o disposto no art. 10 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63, com a redação do Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e no art. 38 da Lei nº 8.666/93, resolve :

Art. 1º Autorizar a abertura de editais de licitação para os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, de conformidade com o anexo desta portaria.

Art. 2º As demais características técnicas dos serviços encontram-se nos planos básicos de distribuição de canais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA DA VEIGA

ANEXO

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

MUNICÍPIO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO (POR ÁREA DE PERMISSÃO)	CANAL	CLASSE	GRUPO	POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA		
				MÁXIMA (kW)	LIMITAÇÃO PARA AZIMUTES (Graus)	

BAHIA

01	SANTANA	216	C	A	0,3	
----	---------	-----	---	---	-----	--

SÃO PAULO

01	JOAO RAMALHO	216	C	A	0,3	
02	MARTINOPOLIS	223	C	A	0,3	



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA

CNPJ: 03.638.172/0001-83

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 12:11:34 do dia 13/04/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 13/05/2017.

Certidão expedida gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.638.172/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/02/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA - AC			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACAEB			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R ARGEMIRO SIMOES MATHIAS		NÚMERO 12	COMPLEMENTO
CEP 17.240-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIN SAO JOSE	MUNICÍPIO BOCAINA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/04/2017** às **12:11:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – Relatório

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Preliminarmente

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.
5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novel regimento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

“Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria”

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

“Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga.

Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga”.

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

“Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131”.

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

“Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação”.

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inércia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inércia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

“Art. 131. (omissis)

(...)

§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

(...)

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;”.

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inércia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inércia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inoccorrência de inércia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

ANEXO

PARECER REFERENCIAL Nº 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS		SIM	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.			
1.1.		O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?			
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
4	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.			
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
9	Relatório de apuração de infrações.			

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES

GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

**INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES -
MCTIC**

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 8401/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.004565/2015-73.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO ÀS ENTIDADES DE BOCAÍNA**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bocaína**, estado de **São Paulo**, por meio da Portaria nº 403, publicada no DOU de 26/3/2002, e Decreto Legislativo nº 175, publicado no DOU de 11/4/2005.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 11/4/2015. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 15/1/2015, à fl. 1 (Outros 0347475), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015).

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO ÀS ENTIDADES DE BOCAÍNA

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Adriano Alves de Almeida;
Vice-Presidente: Paulo César Peloso;
Diretor(a) Secretário(a): Tiago Silvério;
Diretor(a) Tesoureiro(a): Sandro Alves Moreira;
Diretor(a) Social: Dionísio Alves da Cunha.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1	Requerimento de renovação.	X		fl. 1 (Outros 0347475)

1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	X		Requerimentos 0796059, 1064773 e 1230007
2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 9 a 16 (Requerimento 0796059)
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 3 a 6 (Requerimento 1064773)
4	Comprovantes de nacionalidade e maioria dos dirigentes	X		fls. 9 a 13 (Requerimento 1064773)
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X		fls. 6/7 (Requerimento 1230007)
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X		fl. 3 (Outros 0347475)
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X		Certidões SIGEC 1813620
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X		CNPJ 1813623
9	Relatório de apuração de infrações	X		Despacho Interno CGFI 1659990
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?		X	

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (1813624).

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.004565/2015-73, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO ÀS ENTIDADES DE BOCAÍNA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bocaína / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000107/2000 e nº 53900.004565/2015-73, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO ÀS ENTIDADES DE BOCAÍNA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bocaína / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 17/04/2017, às 08:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/04/2017, às 16:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 19/04/2017, às 16:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 20/04/2017, às 17:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1813628** e o código CRC **5A4AD704**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.004565/2015-73

SEI nº 1813628

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.004565/2015-73**

Entidade: **Associação Comunitária de Apoio as Entidades de Bocaina**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº 53900.004565/2015-73 - Evento SEI 1813628), no qual a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO ÀS ENTIDADES DE BOCAÍNA solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bocaína/SP**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/04/2017, às 14:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1829294** e o código CRC **DDF980DA**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.004565/2015-73, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO ÀS ENTIDADES DE BOCAÍNA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bocaína / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000107/2000 e nº 53900.004565/2015-73, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO ÀS ENTIDADES DE BOCAÍNA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bocaína / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 53900.004565/2015-73

SEI nº 1829294

PORTARIA Nº 2185/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000107/2000 e nº 53900.004565/2015-73, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO ÀS ENTIDADES DE BOCAÍNA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bocaína / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1833187** e o código CRC **2A57544E**.

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.004565/2015-73, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO ÀS ENTIDADES DE BOCAÍNA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bocaína / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1833197** e o código CRC **F4F04F06**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.004565/2015-73

Interessado: Associação Comunitária de Apoio as Entidades de Bocaina

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 2185/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 20/06/2017, às 16:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1971194** e o código CRC **19B66ADD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.004565/2015-73

SEI nº 1971194

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 21/06/2017 16:11:46
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4391385
Data prevista de publicação: 22/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9945171	ATO PORTARIA Nº 278 MIN.rtf	214d9dca563d1043 a00d37fec0a8a532	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945174	ATO PORTARIA Nº 564 MIN.rtf	300b7c7324ee5307 0b09630dca7f833c	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9945177	ATO PORTARIA Nº 565 MIN.rtf	e8edf12b4c0aa7be 3493050b5c2c28ca	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945179	ATO PORTARIA Nº 567 MIN.rtf	c492d28a8f23082d 600ef6ca116f701d	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945182	ATO PORTARIA Nº 569 MIN.rtf	4e7c5437d9d03379 9922d09b949b372e	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945184	ATO PORTARIA Nº 570 MIN.rtf	67e0239c9c2bf29f 61c29f1820430c72	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945187	ATO PORTARIA Nº 1745 MIN.rtf	329e0323b774582a 3b71f76b02f84b7b	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945190	ATO PORTARIA Nº 1773 MIN.rtf	3f492d22f9b1c2a6 303eda0d1ff13e4f	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945193	ATO PORTARIA Nº 1776 MIN.rtf	81adabdba580fa46 a463d8bab947849e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945195	ATO PORTARIA Nº 1871 MIN.rtf	863c1be4935b5f9f a138115ecd96baad	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32

9945198	ATO PORTARIA Nº 1891 MIN.rtf	e06fd99561c6e5ff 0ba20fc614b16da0	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945201	ATO PORTARIA Nº 1918 MIN.rtf	b0f53af1b3679700 39bc22451addaa07	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945203	ATO PORTARIA Nº 1931 MIN.rtf	2bb12480e2a1c707 de9cf3a228d6029b	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945206	ATO PORTARIA Nº 1936 MIN.rtf	e7877ba024285e9d d3a7bbdda4544395	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945208	ATO PORTARIA Nº 1939 MIN.rtf	dd8db8309c1ea004 27785703824464d6	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945211	ATO PORTARIA Nº 1942 MIN.rtf	e49dd3fe934dea64 c0e3677adeaf2e4e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945213	ATO PORTARIA Nº 1943 MIN.rtf	42ae7896c1070762 83bf9b75f8b322f1	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945216	ATO PORTARIA Nº 1945 MIN.rtf	4d16d5af0cbee1db 3e90dcf8d31e53ae	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945218	ATO PORTARIA Nº 1975 MIN.rtf	1693c881b1545536 3592f162b9ea1d6d	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945221	ATO PORTARIA Nº 2052 MIN.rtf	f94cdef9bfdb0dbe 68baaa8f63cfd98	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945223	ATO PORTARIA Nº 2120 MIN.rtf	b33aa2034eef32fa b5262b2f72f53aa8	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945226	ATO PORTARIA Nº 2180 MIN.rtf	911b72f949666a25 cefe2c41919ffc43	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9945228	ATO PORTARIA Nº 2181 MIN.rtf	cef20bf442d26783 b2f8656fcd145a1a	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9945231	ATO PORTARIA Nº 2182 MIN.rtf	d4d2ea9b5062bb80 93a46c588146442f	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945233	ATO PORTARIA Nº 2184 MIN.rtf	2c14d43b6e5edf89 84ea71b53d8d90b3	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945236	ATO PORTARIA Nº 2185 MIN.rtf	7da758e408ebdbd3 67549ea94875cff3	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945238	ATO PORTARIA Nº 2186 MIN.rtf	cc069a8852dbc4f8 3a6e8bff2fe823b1	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945241	ATO PORTARIA Nº 2187 MIN.rtf	e5d2635d1eac1be0 668b9c552f03331d	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9945243	ATO PORTARIA Nº 2188 MIN.rtf	b9e941991bdb034f 277a21f7447d031b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

9945245	ATO PORTARIA Nº 2190 MIN.rtf	4c7f51724d599e30 6307dc08baa98d9a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945248	ATO PORTARIA Nº 2192 MIN.rtf	2077e8acbf55b8f6 d76ddc5ec8fc92e0	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945250	ATO PORTARIA Nº 2193 MIN.rtf	4c250207ed25d92a 4651d4e53925b6f2	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945253	ATO PORTARIA Nº 2194 MIN.rtf	76febb5e5d222ddd 868af74ad941b8cb	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945255	ATO PORTARIA Nº 2195 MIN.rtf	3395041e9a024161 446f62e9aebf87d8	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945258	ATO PORTARIA Nº 2196 MIN.rtf	88a3e79597fbf5da 5c6df4b9fcd9b10a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945260	ATO PORTARIA Nº 2197 MIN.rtf	9a4ae4e48d326329 189ea29028b61b51	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945263	ATO PORTARIA Nº 2198 MIN.rtf	e1cb97478208a615 a1721091050fee92	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945265	ATO PORTARIA Nº 2199 MIN.rtf	e3af95f95ff6a2a5 85637947431b3d6a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945268	ATO PORTARIA Nº 2337 MIN.rtf	5f81487cc3730a9c b18597539fdac369	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945273	ATO PORTARIA Nº 2619 MIN.rtf	eaforcacff47c1dbf7 6ade2a81a9bfe7d7	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945276	ATO PORTARIA Nº 2740 MIN.rtf	a4bc837504cd5c89 33e3687c40349d8e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945278	ATO PORTARIA Nº 2887 MIN.rtf	b525d86dc89a4f6f 468eba207d90f5	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945281	ATO PORTARIA Nº 2888 MIN.rtf	c77fa60ef5b2131b 452dcdd5f32e1f00	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945283	ATO PORTARIA Nº 5486 MIN.rtf	b6642ec1b162e1a1 12eef3f597dece43	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945286	ATO PORTARIA Nº 1928 MIN.rtf	840b5e872884b42d d7f63f49d7de7ae2	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			318,00	R\$ 10.506,72

**PORTARIA Nº 2.120-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.029342/2009-14, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Voz da Liberdade de Turilândia (liberdade Fm), com sede à Avenida Beira Rio Nº 09 - B. Centro, na localidade de Turilândia / MA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.180-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.063176/2012-81 e nº 53830.001858/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCADORA DE RÁDIOFUSÃO DE MORRO AGUDO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Morro Agudo/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.181-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000136/2000 e nº 53900.003257/2014-41, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de julho de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAMPO GRANDE RECIFE PE ARCAMG - TROPICAL FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Recife / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.182-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000803/1998 e nº 53900.006344/2014-59, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO LIVRE COMUNITÁRIA DE CAPOEIRAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Capoeiras / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.184-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53680.000906/1998 e nº 53000.015779/2013-57, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA RIO NOVO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Paulino Neves / MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.185-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000107/2000 e nº 53900.004565/2015-73, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO ÀS ENTIDADES DE BOCAÍNA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bocaína / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.186-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000793/1999 e nº 53900.034780/2015-07, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de setembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Duartina / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.187-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53800.000390/1998 e nº 53900.002341/2014-46, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE - RO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Colorado do Oeste / RO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.188-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.024563/2012-00 e nº 53820.000562/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de junho de 2012, a autorização outorgada à Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itajaí / SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.190-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.000256/1999 e nº 53000.000634/2013-51, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE VÁRZEA NOVA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Várzea Nova / BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.192-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.051498/2012-87 e nº 53830.001493/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Cultural e Educadora de Comunicação Comunitária, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guapiaçú/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.193-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000422/1999 e nº 53900.047842/2015-32, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA PENHA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Gameleira / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1939154** e o código CRC **81921AC5**.

Referência: Processo nº 53900.004565/2015-73

SEI nº 1939154



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 28162/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

APARECIDO ADRIANO ALVES DE ALMEIDA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA

Rua Argemiro Simões Mathias, nº 12 - Bairro: Jardim São José

17.240-000 / Bocaina - SP

CNPJ nº 03.638.172/0001-83

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53900.004565/2015-73.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADES DE BOCAINA**, sediada em **Bocaina /SP**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **11/04/2015**, conforme Portaria nº 2185, de 07/06/2017, publicada no DOU de 22/06/2017 (cópia anexa).
2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.
3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/07/2017, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1989643** e o código CRC **F3B12358**.

Data de Envio:

20/07/2017 14:55:11

De:

MCTIC/SEARC RENOV (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

aguavivabocaina@hotmail.com

eusebioleonel@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente
via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_1989643.html

Brasília, 18 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.004565/2015-73, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO ÀS ENTIDADES DE BOCAÍNA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bocaína / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANY
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF



Assunto: Concessão de outorga

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
646/2017	53900.039649/2015-28	Associação Comunitária do Canjamba
647/2017	53900.036274/2015-44	Associação Comunitária de Radiodifusão Phoenix FM Novo Cruzeiro para o Desenvolvimento Artístico e Cultural
648/2017	53900.003524/2015-60	Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade
649/2017	53900.021498/2014-71	Associação Comunitária Condoreense
650/2017	53900.021361/2014-16	Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha Poço Salgado e Campo Comprido - ACB
651/2017	53900.020573/2014-86	Rádio Comunitária de Santo Antônio Do Descoberto FM
652/2017	53900.006344/2014-59	Associação Livre Comunitária de Capoeiras
653/2017	53900.003257/2014-41	Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande Recife PE ARCAMG - Tropical FM
654/2017	53000.015779/2013-57	Fundação Cultural E Comunitária Rio Novo
655/2017	53900.041581/2015-47	Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso
656/2017	53900.049701/2015-54	Associação Francisco de Assis Dantas
657/2017	53000.047027/2012-74	Constelação Associação Cultural
658/2017	53000.075026/2013-09	Associação Comunitária de Itapirapuã
659/2017	53000.056624/2011-17	Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico/Cultural
661/2017	53000.055907/2013-03	Associação Comunitária E Cultural Professora Elzita Santana
663/2017	53000.070169/2013-16	Associação Comunitária Independente Pró-Melhoramento de Nova Fátima
665/2017	53900.029941/2015-32	Associação de Movimento Cultural Pró-Cidadão de Buique
666/2017	53900.047842/2015-32	Associação Comunitária Nossa Senhora da Penha
667/2017	53900.048239/2015-78	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural E Social Liberdade
668/2017	53900.049367/2015-39	Associação Comunitária de Comunicação E Cultura
669/2017	53900.050622/2015-96	Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Guaraci
670/2017	53000.024563/2012-00	Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí
671/2017	53900.002341/2014-46	ASCOCOL - Associação Comunitária de Colorado do Oeste
672/2017	53900.004565/2015-73	Associação Comunitária de Apoio às Entidades De Bocaína
673/2017	53900.034780/2015-07	Associação Cultural Comunitária
674/2017	53000.063176/2012-81	Associação Comunitária Cultural E Educadora de Radiodifusão de Morro Agudo
677/2017	53900.041521/2015-24	Associação Comunitária De Bodoquena - ACB - Denominada FM Comunitária de Bodoquena
678/2017	53900.041557/2015-16	Associação Beneficente E Cultural Comunitária
679/2017	53900.039554/2015-12	Associação de Comunicação Comunitária América
680/2017	53900.034358/2015-43	Associação Comunitária Farol do Saber
683/2017	53900.017332/2015-31	Associação Comunitária Costa Sul - ACCS
685/2017	53900.017348/2015-43	Associação dos Moradores da Comunidade de Restinga
687/2017	53000.015816/2013-27	Associação Comunitária Iapense de Radiodifusão
688/2017	53000.056993/2012-82	Associação Comunitária Radio FM
690/2017	53900.046568/2015-84	Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso
691/2017	53900.041857/2015-97	Associação Beneficente Cultural Comunitária Pereira Barreto
694/2017	53900.042127/2015-11	Associação dos Amigos do Portal do Alvorada
695/2017	53000.056380/2012-45	Associação Cultural de Três Fronteiras
696/2017	53000.070171/2013-95	Associação de Rádio, Jornal e Televisão Verde Vale FM
697/2017	53900.017339/2015-52	Associação Cultural Beneficente Elshadday
698/2017	53900.041855/2015-06	Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco

699/2017	53000.031940/2012-59	Associação Comunitária Aliança do Tocantins
700/2017	53000.052558/2013-60	Associação Cultural Comunitária Montessionense de Radiodifusão
701/2017	53000.051498/2012-87	Associação Cultural e Educadora de Comunicação Comunitária
703/2017	53000.000634/2013-51	Associação de Desenvolvimento Comunitário
706/2017	53900.022882/2014-91	Associação Assistencial Rio de Contas
709/2017	53900.009305/2015-94	Associação de Integração E Difusão Comunitária das Moreninhas
710/2017	53900.022938/2014-15	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Aliança
711/2017	53900.017844/2014-16	Associação Comunitária Taperoaense
712/2017	53900.029293/2014-33	Associação Comunitária Entre Ijuís

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017, em 05/09/2017, às 19:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2171446** e o código CRC **1B2831DC**.

Em caso de resposta a este Ofício, favor referência expressa a: Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2171446

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53900.004565/2015-73
Referência: Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 13/09/2017, às 17:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2215070** e o código CRC **C5EBDDEA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.004565/2015-73

SEI nº 2215070

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquierlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 -Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 -Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
 53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
 53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
 53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
 53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
 53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
 53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
 53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
 53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
 53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
 53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
 53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
 53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
 53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
 53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
 53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
 53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
 53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
 53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
 53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
 53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
 53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
 53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
 53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
 53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
 53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
 53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
 53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
 53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
 53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
 53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
 53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
 53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
 53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
 53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
 53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
 53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
 01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
 53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
 53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
 01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
 53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
 53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
 53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
 53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
 53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
 53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
 53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
 53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
 53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
 53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12	- Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31	- Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
 53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
 53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
 53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
 53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
 53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
 53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
 53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
 53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
 53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
 53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
 53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
 53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
 53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
 53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
 53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
 53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
 53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
 53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
 53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
 53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
 53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
 53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
 53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
 53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
 53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
 53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
 53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
 53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
 53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
 53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
 53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
 53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
 53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
 53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
 53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
 53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
 53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
 53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
 53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
 53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
 53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
 53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
 53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
 53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
 53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
 53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
 53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
 53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
 53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.004565/2015-73.**

Entidade: **Associação Comunitária de Apoio as Entidades de Bocaína.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 27/09/2019, às 15:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 30/09/2019, às 08:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4361475** e o código CRC **58B9BE09**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.004565/2015-73, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Apoio as Entidades de Bocaína, inscrita no CNPJ nº 03.638.172/0001-83, explore pelo prazo de dez anos a partir de X11 de abril de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bocaína, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 8401/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2185, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22/06/2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53900.004565/2015-73

SEI nº 4361475

Brasília, 5 de Dezembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.004565/2015-73, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Apoio as Entidades de Bocaína, inscrita no CNPJ nº 03.638.172/0001-83, explore pelo prazo de dez anos a partir de X11 de abril de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bocaína, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 8401/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2185, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22/06/2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sr. Mayky Costa de Araujo
Impresso em 05/12/2019 15:29

Termo(s): 01408 2019

NUP:

Origem:

Co-Autores:

Destinatário:

Tipo de Documento:

Data Inicial: Data Final:

Fluxo/Etapa:

Conteúdo:

Total de documentos: 1

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
53900004565201573	MCTIC 01408 2019 Bocaína/SP - Renov/RADCOM - Associação Comunitária de Apoio às Entidades De Bocaína	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 46951/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.004565/2015-73.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 10/12/2019, às 12:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4938438** e o código CRC **09F5E89F**.